



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27^a DA REPÚBLICA — N. 41

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1915

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.124, que declara que os cargos de inspector federal de Portos, Rios e Canaes, inspector federal das estradas e inspector das Obras contra as Secas só poderão ser exercidos em comissão, desde já.

Mensagens.

Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, do Patrimonio Nacional, da Recebeloria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Offi-*

cial.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da Commissão de Proffções — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação, e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Rectificação — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.124 — DE 8 DE JANEIRO DE 1915

Declara que os cargos de inspector federal de portos, rios e canaes, inspector federal das estradas e inspector das obras contra as secas só poderão ser exercidos em comissão, desde já.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do disposto no art. 32 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, decreta:

Artigo unico. Os cargos de inspector federal dos portos, rios e canaes, inspector federal das estradas e inspector das obras contra as secas só poderão ser exercidos em comissão, sendo desde já considerado como tal o exercicio dos actuaes inspectores e revogadas as disposições e actos em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1915, 91^a da Independencia e 27^a da Republica.

WENCESLÃO BRAZ PEREIRA GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Terminando a 31 de dezembro proximo passado o mandato do Presidente do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, procedeu-se á eleição do substituto respectivo, em época prefixada pelas leis em vigor, operando-se, por esse motivo, profundo dissentimento na politica local.

Duas correntes proclamaram-se victoriosas.

Sciudiu-se a Assembléa Fluminense, impetrando a mesa, que presidiu os trabalhos da ultima reunião ordinaria, uma ordem de *habeas-corpus*, para que, em sessão extraordinaria convocada pelo Presidente do Estado, continuasse a dirigir os mesmos trabalhos; e o Supremo Tribunal Federal deferiu o pedido na sua plenitude (accórdão de 6 de junho).

Posteriormente a mesa referida, já amparada pelo primeiro *habeas-corpus*, designou para local das sessões edificio

diverso daquelle em que habitualmente funciona a Assembléa, e varios deputados, allegando não terem podido penetrar no antigo palacio da legislatura, nem estarem livres de coação no outro, requereram nova ordem de *habeas-corpus*, em que o Supremo Tribunal julgou regular a transferência de sede dos trabalhos parlamentares e mandou processar o Presidente Oliveira Botelho, como incurso nas penas dos arts. 110 e 111 doCodigo Penal (accórdão de 25 de julho).

Abroquelada pelas duas decisões, a minoria, antes de se proceder ás apurações parciais nas sedes das differentes circumscripções administrativas, effectuou, em sessão extraordinaria, apuração geral do pleito e reconheceu, como presidente eleito, o Dr. Nilo Pecanha.

Por sua vez a maioria, em sessão ordinaria, realizada no edificio destinado aos trabalhos parlamentares, tomou conhecimento das apurações parciais exigidas por lei, procedeu depois á apuração geral da eleição, reconheceu e proclamou presidente do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 31 de dezembro, o Dr. Feliciano Sodré Junior.

O Dr. Nilo Pecanha impetrou ao Supremo Tribunal Federal uma ordem de *habeas-corpus*, afim de tomar posse, a 31 de dezembro, da presidencia do Estado referido e governar-o durante quatro annos.

Em tudo foi o solicitante attendido pela veneranda corporação judiciaria, e no dia 24 de dezembro o juiz Octavio Kelly apresentou ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um officio em que requisitava uma força de mil e quinhentos homens para tornar effectivo o cumprimento integral da ordem de *habeas-corpus*.

Ficou o Poder Executivo em conjuntura profundamente sagradavel, em situação melindrosissima.

Negar cumprimento ao accórdão, seria talvez quebrar a harmonia entre os tres poderes constitucionaes.

Acequiescendo ao que deliberara o Judiciario, arriscava-se a postergar attribuições e actos, tanto do legislativo estadual como do federal.

Este, provocado a resolver o conflicto, já então inilludível, limitou-se a mandar archivar os documentos recebidos do Presidente Oliveira Botelho, por não reconhecer a existencia de dualidade de governo.

No mesmo sentido opinaram, após o deferimento do pedido de *habeas-corpus* apresentado a favor do Sr. Nilo Pecanha, o Senado e a Commissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados.

Compennetrado dos seus deveres neste regimen de poderes limitados, o Governo proclamou a sua resolução de cumprir o *veredictum* judiciario, revelando deste modo o proposito, em que se acha, de concorrer para que se não quebre a harmonia entre os mesmos poderes.

Assim procedendo, entendeu, entretanto, acertado resalvar o seu ponto de vista constitucional contrario á competencia do Poder Judiciario em assumpto de natureza essencialmente politica; pelo que fez publicar a seguinte nota:

«O Sr. Presidente da Republica resolveu pôr a força federal á disposição do juiz seccional do Rio de Janeiro, para empessar o Dr. Nilo Pecanha no cargo de Presidente do Estado.

Essa resolução do Executivo Federal não importa em demonstração de solidariedade com a doutrina consignada no accórdão proferido sobre o assumpto pelo Supremo Tribunal.»

Transportou-se para Niteroy, na manhã de 31, forte contingente do Exército, protegido por navios da Armada.

Apesar disso, ás 6 horas, a Assembléa Legislativa do Rio de Janeiro recebeu no seu proprio edificio o Dr. Feliciano Sodré e lhe deu posse do cargo de Presidente do Estado.

Quando a força federal chegou ao Palácio do Inga, Dr. Sodré se havia retirado, depois de publicar a deliberação de transferir para a sua residência particular a sede do governo.

Horas depois, conforme communicou ao Poder Executivo da Republica o juiz seccional, foi cumprida cabalmente a ordem de *habeas-corpus*.

Momentos antes de encerrar o Congresso a sua sessão annual, a maioria da Assembléa do Estado, por telegramma, o Dr. Sodré, em officio, pediram ao Poder Executivo a intervenção federal nos termos do art. 6º, §§ 2º e 3º da Constituição.

Acompanhados de breve mensagem, foram esses documentos logo enviados ao Parlamento.

Nada foi resolvido. Apenas a Mesa enviou os papeis a Comissão de Constituição e Justiça.

Ao Congresso fôra assim affectado o conhecimento do caso.

Só a elle, pois, cabia dizer sobre a possível invasão da sua competencia constitucional; dahi decorria para o Executivo a necessidade de convocar-o, uma vez que o pedido de intervenção lhe chegara no dia mesmo do encerramento.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1915, 91º da Independência e 27º da Republica.

WENCESLÃO BRAZ PEREIRA GOMES.

RECTIFICAÇÃO

Tendo-se verificado que, na publicação do decreto numero 10.821, de 18 de março de 1914, feita no *Diário Official* de 21 de abril do mesmo anno, houve erros e omissões em alguns artigos do regulamento da Directoria Geral de Saude Publica, approved por aquelle acto, são elles reproduzidos nos termos em que se acham no respectivo autographo e no avulso já distribuido:

Art. 132 — Si nas visitas sanitarias aos estabelecimentos commerciaes ou industriaes de genros alimenticios, bebidas ou outros productos analogos, o inspector sanitario suspeitar que elles estão falsificados, sophisticados, condemnados ou imprestaveis para a alimentação, communicará ao delegado de saude, o qual levará o facto ao conhecimento do director geral, que requisitará da Prefeitura as providencias necessarias, fa-

zendo, entretanto, destruir desde logo aquelles que forem considerados deteriorados ou nocivos á saúde publica.

1.º — Nestes mesmos estabelecimentos, o inspector sanitario providenciará para que os generos que não tiverem de estar por alto grau de temperatura, antes de serem ingeridos, estejam protegidos dos insectos e da poeira; sujeitos os infractores á multa de 50\$ a 100\$000.

2.º — As providencias deste artigo serão extensivas aos generos mercados pelos vendedores ambulantes.

Art. 304 — Os pharmaceuticos terão dous livros, destinados, um a registrar as receitas aviadas, que deverão ser numeradas, e nelle as transcreverão, textualmente, bem assim nos rotulos que devem acompanhar os medicamentos, outro, ao registro de substancias toxicas adquiridas, com indicação da procedencia, quantidade e qualidade.

§ 1.º — As vasilhas ou os envoltorios que contiverem os medicamentos, serão authenticados com o nome do pharmaceutico e a sede da pharmacia, havendo rotulo especial para os medicamentos de uso externo.

§ 2.º — Os livros de que trata este artigo serão rubricados em todas as folhas pelo secretario ou por um dos seus auxiliares. Neste ultimo caso, elle redigirá o termo de abertura, declarando autorizar o referido auxiliar a rubricar. Só serão validos os livros com estas formalidades.

§ 3.º — A infracção deste artigo será punida com a multa de 100\$ a 500\$; o dobro nas reincidencias.

Art. 309 § 3.º — Os infractores soffrerão a multa de 100\$ a 500\$; o dobro nas reincidencias.

Art. 318 — § 2.º — Os droguitas deverão registrar, em livro especial, que será rubricado em todas as folhas na secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, conforme o § 2.º do art. 304, as substancias toxicas que venderem para quaisquer fins, mencionando o nome e a residencia do comprador, data da venda e quantidade de substancia vendida.

Art. 318 — § 6.º — Ao infractor das disposições deste artigo será imposta a pena de 200\$ a 500\$; o dobro nas reincidencias.

Art. 319 — Nenhum estabelecimento, excepto as pharmacias, drogarias e hermanarias poderá vender medicamentos ou drogas, sob qualquer pretexto, ficando exclusivamente reservada ás pharmacias a venda, por prescrição de medico, de seros therapeuticos e liquidos injectaveis, incorrendo os infractores na multa de 50\$; o dobro nas reincidencias.

Art. 315 — Os interdictos affixados pela autoridade sanitaria só poderão ser por ella levantados, ficando os infractores sujeitos á multa de 50\$ a 200\$000.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado o Dr. Luiz de Carvalho e Mello do cargo, em commissão, do inspector do Pesca, visto não ter a lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, consignado verba para a manutenção do respectivo serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de janeiro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Archivo Nacional, em referencia ao officio n. 324, de 31 de dezembro proximo findo, que não é attendido o seu pedido para deixar temporariamente, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, o exercicio do cargo, enquanto durarem os trabalhos da commissão de inquirição que está funcionando naquella repartição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª seccção — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1915:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Na conformidade dos arts. 20 e 21 das instrucções annexas ao decreto n. 3.553, de 6 de fevereiro de 1903, as mesas eleitoraes para a eleição, em 30 do corrente proximo, para deputados no triennio de 1915 a 1917 e renovação do torço do Senado, deverão instalar-se no dia anterior, ás 10 horas, ou no da eleição, ás 9, podendo a mesma instalação realizar-se até ás 12 horas do dia 29 ou até ás 10 horas do dia 30.

A Repartição dos Correios enviará, opportunamente, o 1º supplente do substituto do juiz federal da 1ª vara, Dr. Sylvio Leitão da Cunha, os livros necessarios para tal eleição, requisitando que sejam entregues aos presidentes das mesas eleitoraes, nos respectivos locais, e mediante recibo, nas condições indicadas no § 3º do art. 19 do referido decreto.

Rogo, pois, a expedição das providencias afim do quo, pela Repartição dos Correios nesta Capital, possa ser diligentemente desempenhada a função que lhe compete, incumbindo, extraordinariamente, a carteiros, em numero sufficiente, a entrega dos alludidos livros, de modo que esta se effectue de inteiro accordo com as disposições leaes e a cada qual dos presidentes das diversas mesas eleitoraes, que se elevam a 121.

Saude e fraternidade. — Carlos Mirmiliano.

Dou-se conhecimento ao Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1º supplente do substituto do juiz federal da 1ª vara, na seccção do Districto Federal.

Requerimento despachado

Manoel de Bethencourt, archivista do Archivo Nacional. — O requerimento foi remetido ao director da Recebedoria do Districto Federal, tendo em vista a lei n. 2.919, de 31 de dezembro do anno, fim lo o para os fins do art. 5º do decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900.

Dia 7

Foram naturalizados brasileiros Salvador Bottino e Ruggero Memmuzzi, naturais da Italia e João Asencio, natural de Portugal; residentes, os dous primeiros, nesta cidade, e, o ultimo, no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a p. rtaria do ultimo ao presidente do dito Estado.

— Autorizou-se ao director do Archivo Nacional a recolher a esse estabelecimento não só o original da sentença do Tribunal Arbitral para dirimir a questão dos limites entre os Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo, como tambem todos os documentos que a instruem. — Deu-se conhecimento ao Dr. Jasto Mendes de Moraes, secretario do mesmo tribunal.

— Foi designado o medico dos hospitais, da Directoria Geral de Saude Publica, Dr. Garfield August Perry de Almeida para exercer o lugar de secretario da mesma directoria, durante o impedimento do effectivo.

— Foi nomeado o Dr. Carlos Valeriano de Abreu Lima para exercer as funções de inspector sanitario maritimo, de que trata o regulamento approved pelo decreto numero 10.524, de 23 do outubro de 1913.

Gabinete do Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1915.

Ao deixardes o cargo de director geral da Saude Publica, que exercestes durante a ausencia do Dr. Carlos Pinto Seidl, cabe-me louvar-vos pelo zelo, intelligencia e dedicacao com que desempenhastes aquellas funcões. Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Sr. Dr. Alfredo da Graça Couto.

Requerimentos despachados

José Ennos da Lage, pedindo naturalização. — Apresente folhas corridas das justicas local e federal ou certificado do Gabinete de Identificação e do Estatística do Districto Federal.

Gabriel Georges G. Khoury, pedindo certidão. — O requerimento foi remittido, com o officio da presente data, à Recebedoria do Districto Federal, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 8

Foram naturalizados brasileiros Ezequiel José da Silva, natural de Portugal e Manoel Fernandes, natural da Hespanha, ambos residentes nesta cidade.

— Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao aviso de 18 de dezembro proximo findo, que, por decreto de 6 do corrente mez, o na conformidade do art. 2º do decreto legislativo n. 569, de 7 de junho de 1899, se declarou que Frederico Blanco, por se ter naturalizado argentino, perdeu, nos termos do art. 1º, § 1º, do citado decreto legislativo, os direitos de cidadão brasileiro.

— Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem na qual o Sr. Presidente da Republica accusa recebida a que lhe foi enviada, com o officio n. 22, de 8 de janeiro corrente, communicando que a sessão solenne da abertura da sessão extraordinaria do Congresso Nacional, convocada pelo decreto do Poder Executivo n. 11.408, de 1 do dito mez, se realizará no dia 9, á uma hora da tarde, no edificio do Senado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Directoria do Interior -- 2ª Secção -- Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1915.

Sciende do que communicas em o officio n. 181, de 31 de dezembro proximo findo, declaro-vos que, mantendo o aviso de 29 do mesmo mez, deixo este ministerio de tomar conhecimento da resolução que, illegalmente, pretendeu o Conselho decente adoptar, no sentido de eleger, desta vez, novo director para esse estabelecimento.

Saude e fraternidade.—Carlos Maximiliano. --Sr. professor Rodolpho Bernatelli, director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Requerimentos despachados

Maury e Volzel propriarios do Almanack Commercial, propondo inserir, nessa publicação, informações officiaes sob as condições que estabelecem -- Indeferido.

Zoroastro Aristides de Araujo, pedindo validade de exames. -- Não cabe a este ministerio tomar conhecimento do pedido.

José Damaso de Miranda Monteiro. -- Não ha que deferir.

Alcibiades Rotoli. -- Se os documentos que acompanharam o requerimento anterior.

Manoel da Costa Bastos, pedindo naturalização. -- Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Bernardino, Daniel & Comp. -- Completam o sello dos documentos

Dia 9

Foi naturalizado brasileiro Manoel Antonio Raymendes, natural de Portugal e residente no Estado de S. Paulo. — Remettede-se a portaria ao presidente do dito Estado.

— Foi transferido o 3º officio da respectiva Secretaria de Estado bacharel Arthur Moreira Lima, da Directoria da Justiça para a do Interior, e desta para aquella o funcionario de igual categoria Francisco Bezerra de Menezes.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os devidos fins, a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente ás providencias tomadas pelo Poder Executivo na successão presidencial do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Anna Behre da Costa, pedindo naturalização. — Provo o seu estado civil.

Viriato de Medeiros, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dia 11

Autorizou-se o depositario geral interino do Districto Federal a crear, conforme propoz, um livro devidamente rubricado para serem nelle lavrados os termos de abertura dos volumes fechados ou lacrados que tenham de ser vendidos em hasta publica.

— Concederam-se as seguintes licenças, com vencimentos, para tratamento de saude:

Do quatro mezes ao medico legista da policia do Districto Federal Dr. José Elysio do Couto;

De 90 dias ao guarda civil de 1ª classe Antonio José Domingues de Sá;

De 30 dias, em prorrogação, ao guarda civil de 2ª classe Alfredo Joaquim Ferreira.

— Foi autorizado o general commandante da Brigada Policial:

A alterar o actual plano do uniforme, na parte relativa ao corcama que passará a ser de couro preto;

A dar baixa do serviço, nos termos do regulamento, aos soldados Vicente Ferreira Lima e Alcides Ferreira da Silva;

A mandar averbar nos assentamentos do musico do 1º batalhão de infantaria Avelino Duarte Passos da Oliveira os serviços que prestou no Exército de 1885 a 1891.

— Foram provistos:

José Caetano Machado na serventia vitalicia do 1º officio do escrivão da 2ª vara de orphãos do Districto Federal;

O major Carlos Rodrigues na serventia vitalicia do officio de escrivão do crime, orphãos e ausentes, do Jury e officio do registro geral de titulos e documentos do 1º termo da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Estado de S. Paulo: Cópia do termo de casamento, lavrado em Zurich, na Suissa, relativo a Gustav Adolf Duthaler e á brasileira Wilhelmino Ernestino;

Cópia do termo de obito lavrado na mesma cidade, relativo ao brasileiro Heinrich Georg Friederich Eüler;

Ao do Rio Grande do Sul, o termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional Guahyba, relativo ao foguista João Francisco de Oliveira;

Ao governador do Estado de Pernambuco, cópia do termo de obito lavrado em Lausanne, na Suissa, relativo ao brasileiro Albino Azevedo;

Ao juiz do direito da 2ª vara criminal do Districto Federal, afim de ser informado o instruido, o requerimento do Pedro Marcelino Vieira, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado, em grão de recurso.

pela Corte de Appellação, como incurso nos arts. 336 e 338, combinados com o art. 21, § 3º, do Código Penal.

— Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o aspecaia do 3º batalhão de infantaria da Brigada Policial do Districto Federal Francisco Xavier dos Santos pede uma certidão;

Ao commandante da Brigada Policial, para igual fim, o requerimento do major reformado José Pinto Ribeiro, pedindo uma certidão;

Ao chefe da Policia, para informar, o requerimento documentado em que a «Caixa Geral das Creanças», por seu presidente, pede autorização para estabelecer uma secção de empréstimos sobre penhores, a rua do Itamaraty n. 137.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Directoria da Justiça -- 1ª secção. -- Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1915. (Circular):

Transmitto-vos, para os fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio da Guerra relativamente a requisição do forças do Exército necessarias a manutenção da ordem, visto estar em difficuldades para attender a essas requisições que são logo desfeitas pelos successores de quem as fez.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

— Sr. prefeito do Departamento de Tarauacá, no Territorio do Acre:

Idêntico ao presidente do Tribunal de Appellação do Cruzeiro do Sul e juiz do direito da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre.

Requerimentos despachados

Francisco Ernesto de Oliveira, sentenciado pelas justicas de S. Paulo, reclamando contra o facto de continuar preso depois de haver cumprido a pena — Roqueira ao Governo de S. Paulo ou reclame dos Tribunaes.

Hippolito José dos Santos, ex-praça da Brigada Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

Expediente de 6 de janeiro de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda que seja distribuida ao Thesouro Nacional o credito de 999\$996, de que trata o decreto numero 11.420, de 6 de janeiro corrente, para occorrer ao pagamento que compete ao tenente-coronel graduado Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão, inspector sanitario do Corpo de Bombeiros (aviso n. 81).

Requerimentos despachados

DD. Anna Blandina e Amelia de Anhaia, pedindo pensão de montepio, na qualidade de irmãs solteiras do finado juiz de direito em disponibilidade, Dr. Antonio de Anhaia Mello. — Provem que o fallecido não deixou filhos naturaes legitimados.

Dr. Hoitor Lima, ex-escrivão policial urbano. — Prove com certidões haver pago a joia e contribuições do montepio até a data da sua nomeação para o cargo de delegado de policia.

Theophilo Silvestre Jones Filho. — O supplicante, que não recebe vencimentos no Thesouro, só poderá contribuir para o montepio recolhendo suas mensalidades a Thesouraria Geral o por meio do guia na Directoria da Contabilidade deste Ministerio.

Adelino Gomes & Irmão, pedindo pagamento de 3:655\$200, de fornecimentos feitos em outubro, novembro e dezembro de 1913, á repartição de policia, — Já foi providenciado.

por este ministerio quanto ao pagamento, mostrando os avisos de 3 e 11 de dezembro findo.

Dia 7

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 1:193\$, das folhas, relativas a dezembro findo, dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 38);

De 2:525\$, das folhas, relativas a dezembro findo, de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 39);

De 6:210\$, da folha, relativa a dezembro findo, do pessoal que trabalhou na continuacao dos estudos clinicos da molestia de «Carlos Chagas» (aviso n. 40);

De 1:405\$, da folha, relativa a dezembro findo, do pessoal sem nomeação da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 41);

De 8:027\$414, da folha, relativa ao mez de dezembro findo, do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional (aviso n. 43);

De 4:770\$, da folha, relativa a dezembro findo, do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 44);

De 1:610\$, da folha, relativa a dezembro findo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 47);

De 470\$, do serviços periciaes prestados á Repartição da Policia, em dezembro findo (aviso n. 48);

De 400\$, de alugueis de casa a diversos funcionarios da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, sendo 200\$ ao director Dr. Simplicio de Lemos Braule Pinto, de 100\$ á pharmaceutica D. Maria da Conceição do Sampaio Fernandes e do igual quantia 100\$, ao administrador Octavio Augusto Ahrends (aviso n. 49);

De 400\$, de alugueis de casa a funcionarios da Colonia de Alienados na ilha do Governador, sendo 200\$ ao director Dr. João Augusto Rodrigues Caldas, de 100\$ ao pharmaceutico Carlos Alberto Tuvo Rouco, e do igual quantia, 100\$, ao administrador Emygdio de Oliveira Sucupira (aviso n. 50);

De 1:890\$210, de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, á Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 51);

De 2:128\$600, das folhas, relativas a dezembro findo, do gratificações que competem a diversos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional (aviso n. 52);

De 133\$00, de fornecimentos feitos á Escola de Menores Abandoadas, em novembro ultimo (aviso n. 53);

De 1:395\$, da folha, relativa a dezembro findo, das diarias do pessoal da Casa de Correção (aviso n. 54);

De 160\$, da folha, do mez de dezembro findo, dos serventes da Corte de Appellação (aviso n. 55);

De 1:396\$, das folhas, relativas a dezembro findo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e do trabalhador da haccara do mesmo estabelecimento (aviso n. 57);

De 120\$, aluguel da casa do mez de dezembro findo, que compete ao porteiro da Secretaria da Policia, José Antonio de Azevedo (aviso n. 58);

De 1:925\$247, de fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á Casa de Correção (aviso n. 59);

De 1:010\$, das folhas, relativas a dezembro findo, dos serventes do Tribunal do Jury e do Forum (aviso n. 57);

De 3:034\$00, de soldo relativo ao periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1914, que compete ao cabo de esquadra reformado da Brigada Policial Francisco Cardoso de Oliveira (aviso n. 60);

De 254\$112, do soldo, relativo ao periodo de 21 de junho a 31 de dezembro de 1914, que compete ao soldado reformado da Brigada

Policial, Manoel Joaquim do Nascimento (aviso n. 62);

De 200\$, do soldo, relativo ao periodo de 23 de setembro a 31 de dezembro de 1914, que compete ao soldado reformado da Brigada Policial, Luciano José de Meleiros (aviso n. 61);

De 214\$, do soldo, relativo ao periodo de 16 de setembro a 31 de dezembro de 1914, que compete ao anspçada da Brigada Policial, Manoel Lino Barbosa (aviso n. 66);

De 193\$300, do soldo relativo ao periodo de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1914, a que tem direito o cabo de esquadra reformado da Brigada Policial, Manoel Catharino Ribeiro (aviso n. 68);

De 102\$, do soldo, correspondente ao periodo de 11 de novembro a 31 de dezembro de 1914, a que tem direito o anspçada reformado da Brigada Policial, Sancho Pereira Vianna (aviso n. 70);

De 312\$, do soldo, relativo ao periodo de 29 de julho a 31 de dezembro de 1914, que compete ao anspçada reformado da Brigada Policial, Manoel Zeferino Moreira Fortes (aviso n. 72);

De 389\$400, de soldo, relativo ao periodo de 8 de julho a 31 de dezembro de 1914, a que tem direito o 2º sargento graduado e reformado da Brigada Policial, José Francisco da Abreu (aviso n. 74);

De 1:336\$800, de fornecimentos feitos, em dezembro findo, a esta Secretaria de Estado (aviso n. 76).

Solicitou-se ao mesmo ministerio, que seja restituída a Firmino Pontes a quantia de 5.000\$, importancia da caução, sob conhecimento n. 785, feita para apresentação de proposta em concorrência publicá, visto o referido commerciante não ter comparecido á mesma concorrência (aviso n. 46).

Expediente de 11 de janeiro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao tenente-coronel Dr. Manoel Pedro Vieira, director do Hospital Central do Exército, o recebimento do officio-circular datado de 8 do corrente mez.

— Officiou-se ao Sr. ministro, solicitando a sua interferencia junto ao Ministerio da Agricultura, no sentido de serem exlidas ao serviço desta directoria, duas lanchas a gazolina, pertencentes á extincta Inspectoria da Pesca, e propondo, de accordo com o paragrafo unico do art. 5º de regulamento sanitario em vigor, a nomeação de Nelson Ferreira Guimarães, para exercer interinamente o cargo de escripturário do Hospital Paula Gaudin, durante o impedimento do effectivo, Antonio Garcia Gil Pimentel, que se acha em gozo de licença.

— Restituíram-se ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informados, os documentos que acompanharam o officio n. 774, de 28 de dezembro ultimo.

— Remetteu-se ao engenheiro fiscal do governo junto á City Improvements Company Limited, por cópia, a reclamação apresentada ao Dr. delegado de Saude do 3º Distrito Sanitario, pelo inspector sanitario Dr. Caetano da Menezes, incumbido da inspecção da ilha do Paquetá, relativamente a defeituosa installação do exgoto existente naquella ilha, solicitando-se providencias.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Cuyabá, o pagamento do aluguel do predio onde funciona a Inspectoria de Saude naquella porto;

Ao director geral da Imprensa Nacional, afim de serem impressos nas officinas typographicas daquella imprensa, trescentos e cin-

coenta exemplares do Boletim de Estatística Demographo-Sanitaria, desta directoria geral, correspondente ao mez de outubro do anno proximo findo, de accordo com os originaes remettidos.

Requerimentos despachados

Antonio Zazir (1º districto). — Satisfacção integralmente a intimação e será attendido; Eduardo Borges, (2º districto). — Indeferido.

Manoel de Souza Loureiro (4º districto). — Prove o que allega.

Francisco Martins (4º districto). — Completo o soldo.

Barnardino Marques (5º districto). — Reduzo a multa ao minimo.

Francisco Marques da Silva (5º districto). — Indeferido.

Francisco Marques da Silva (5º districto). — Mantenho o despacho anterior.

José Pereira da Silva (5º districto). — Reduzo a multa ao minimo.

Manoel Lopes de Oliveira (5º districto). — Archive-se.

Manoel Alves (6º districto). — Certifique-se. Santos & Martins (6º districto). — Certifique-se.

José Maria Vieira (8º districto). — Certifique-se.

Joaquim Soares Nobre (8º districto). — Reduzo a multa.

Javenal Pereira Alves (9º districto). — Como requer.

Maria Elisa Tinoco Cabral (9º districto). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Antonio Luiz Loureiro Maior Junior. — Certifique-se.

Norton Megaw & Comp. Ltda. — Deferido.

Antonio Henrique Lacosta. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Attilamento ao do dia 11 de janeiro de 1915

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas : N. 6 — Em solução ao pedido constante de vosso aviso n. 289, de 12 de dezembro findo, cabe-me communicar-vos que a inspectoría da alfandega desta Capital já se acha autorizada a fazer entrega a este ministerio de quatro armazens daquella alfandega logo que os mesmos sejam esvaziados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Receita Publica : (*)

N. 5 — Comunico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 2º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Territorio do Acro, Gervasio Castello Branco, nomeado por decreto de 11 de novembro ultimo para o lugar do 4º escripturário do Thesouro Nacional, tome posse o tenha exercicio na directoria a vosso cargo.

Dia 12

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 3 — Havendo o juiz substituto federal da 2ª Vara expedido precatória em favor de D. Maria das Dores da Cunha Menezes, para que fosse averbada em folha de pagamento a melhoria de pensão de montepio que a mesma senhora percebe, na qualidade de viuva do Dr. José Felix da Cunha Menezes, ex-director do Jardim Botânico desta Capital, cabe-me

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

enviar-vos a referida precatoria, afim de que possa ser apostillado o respectivo titulo; que será exhibido nesse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 8 — De posse do aviso n. 3.614, de 18 de dezembro ultimo, em que consultaes si, em virtude do decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913, deve continuar a ser paga ao Lloyd a subvenção de 150:000\$, proveniente de viagens realizadas entre os portos de Recife e Amaração, rogo vos dignéis de providenciar afim de que a este ministerio sejam remetidos os papeis referentes ao assumpto, para que se possa responder com perfeito conhecimento de causa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 11 de janeiro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 284, de 12 de dezembro findo, e tendo em vista as informações prestadas por essa inspectoria em officio n. 2.516, de 26 de dezembro daquelle mez, resolveu, por despacho de 2 do corrente, autorizar-vos a ceder ao referido ministerio quatro dos restantes armazens dessa alfandega, logo que sejam os mesmos e vasiaes, para que nellos sejam installados dependencias e depositos da Repartição Geral dos Telegraphos e Directoria Geral.

Dia 12 de janeiro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, do dia anterior, que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a fornecer a credito os sellos officiaes cuja aquisição, em virtude do estabelecido no art. 1º, n. 50, letra e, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo, deveria ser feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos.

N. 12 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do vigente, autorizo-vos a desembarcar e entregar á Caixa de Amortização quatro caixas contendo notas do Thesouro, remetidas da Italia pela Cartieri Pietro Miliani no vapor *Ré Vittorio*, esperado neste porto no proximo dia 13.

N. 13 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 8, de 7 do vigente, resolveu, por acto do dia immediato, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 732.830 kilos do carvão de pedra americano, vindo pelo vapor *Wascana* e destinado ao consumo dos seus vapores.

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Germano Juderías e Mariano Felez em petição do 31 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, de accordo com o § 27 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de tres caixas, vindas de Buenos Aires no vapor *Principessa Mafalda*, contendo objectos de arte pertencentes aos requerentes.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 7 — De accordo com o despacho Sr. ministro, de 6 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, do dia anterior, que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a fornecer a credito os sellos officiaes cuja aquisição, em virtude do estabelecido no artigo 1º, n. 50, letra e, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo, deveria ser feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do vigente, que nesta data se autoriza a inspectoria da Alfandega desta Capital a desembarcar e entregar á repartição a vosso cargo quatro caixas contendo notas do Thesouro, remetidas da Italia pela Cartieri Pietro Miliani no vapor *Ré Vittorio*, esperado no proximo dia 13 no porto desta Capital.

— Sr. director da Caixa de Conversão:

N. 12 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, do dia anterior, que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a fornecer a credito os sellos officiaes cuja aquisição, em virtude do estabelecido no art. 1º, n. 50, letra e, da lei numero 2.919, de 31 de dezembro ultimo, deveria ser feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, do dia anterior, que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a fornecer a credito os sellos officiaes, cuja aquisição, em virtude do estabelecido no art. 1º, n. 50, letra e, da lei numero 2.919, de 31 de dezembro ultimo, deveria ser feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 15 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, do dia antecedente, que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a fornecer a credito os sellos officiaes, cuja aquisição, em virtude do estabelecido no art. 1º, n. 50, letra e, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo, deveria ser feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos.

— Sr. director geral da Impronsa Nacional:

N. 9 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, do dia anterior, que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a fornecer a credito os sellos officiaes, cuja aquisição, em virtude do estabelecido no art. 1º, n. 50, letra e, da lei numero 2.919, de 31 de dezembro ultimo, deveria ser feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 16 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, do dia anterior, que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a fornecer a credito os sellos officiaes, cuja aquisição, em virtude do estabelecido no art. 1º, n. 50, letra e, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo, deveria ser feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, de conformidade com o aviso-circular do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, do dia anterior, que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a fornecer a credito os sellos officiaes, cuja aquisição, em virtude do estabelecido no art. 1º, n. 50, letra e, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo, deveria ser feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 4 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 63, de 9 de julho de 1913, em que José "Inheiro da Costa recorre do acto pelo qual lhe impuzestes a multa de 2:000\$, sob o fundamento do haver o recorrente se utilizado em uma procuração de uma estampilha servida, com infração do n. 1, do art. 67, do regulamento anexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por despacho de 27 de janeiro do anno seguinte, relevar a multa imposta, desde que se não verificou a invocada infracção, devendo ser cobrado com revalidação o sello do referido documento.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 12 de janeiro de 1915

Eduardo Guinle. — Sello o documento de Rs. 4.

Directoria da Despesa Publica

Pagamentos feitos na 2ª Pagadoria no dia 12 de janeiro de 1915

Ministerio da Fazenda:

Luiz Nunes Pires.....	60\$012
Companhia Edificadora.....	4:122\$000
Casa A. Rossi.....	95\$000
Companhia Marcenaria Brasileira.....	2:5:5\$000
Miguel Rodrigues Santos.....	600\$000
Antonio C. Rodrigues de Figueiredo.....	875\$000
Folha do pessoal operario da Alfandega.....	2:812\$500
	11:089\$312

Ministerio da Agricultura:

Alberto Carlton.....	400\$000
Companhia City Improvements..	5\$000
Paulo Campos Pinto.....	171\$500
Doutora Carlota Mauris.....	3:000\$000
J. P. da Cunha.....	333\$000
S. Lara & Comp.....	1:900\$000

Folha de alugueis de casas.....	250\$000
Folha da Directoria de Veterinaria.....	1:050\$000
Folha da Directoria de Meteorologia.....	600\$000
Folha da Directoria de Estatística.....	900\$000
	8:631\$500

Ministerio da Justiça :

Souza & Postawa.....	1:034\$000
A. J. Pereira do Barbedo.....	2:278\$120
Barbosa, Albuquerque & Comp.....	5:026\$175
Antonio C. Pires.....	706\$346
Marianni de Souza.....	350\$000
Rodrigues Teixeira & Borges.....	667\$000
Elgar Vialoux.....	100\$000
Bastos Dias.....	156\$300
Silva Cortes & Comp.....	967\$900
Light.....	392\$70
Société A. du Gaz.....	638\$470
J. J. Pereira Lobo.....	1:000\$000
City Improvements.....	348\$440
Antonio G. Pereira.....	123\$900
Francisco Lopes de A. Silva.....	358\$000
C. L. Vargas Dantas.....	300\$000
	13:957\$801

Ministerio da Marinha :

Thon Bastos.....	434\$000
Souza Baptista & Comp.....	1:700\$000
Baptista & Fonseca.....	480\$300
Companhia Jardim Botânico.....	80\$000
Light.....	445\$750
José Milanese.....	3:900\$000
	7:040\$050

Ministerio da Viação :

Francisco Antonio Coelho e outros.....	1:950\$000
Companhia Cantareira.....	500\$000
A mesma.....	500\$000
Gonçalves Campos & Comp.....	1:423\$400
Albino de Almeida & Comp.....	218\$900
Engenharia & Comp.....	2:450\$000
J. P. da Cunha Pinto.....	150\$000
Maeda & Irmãos.....	963\$000
Société A. du Gaz.....	328\$300
	7:994\$130

Ministerio da Guerra :

Rodrigo Vianna.....	5:585\$500
Ferreira Passarello & Comp.....	7:256\$000
Alberto de Almeida & Comp.....	513\$100
	13:354\$600

Recapitulação

Viação.....	7:994\$130
Guerra.....	13:354\$600
Fazenda.....	11:089\$312
Agricultura.....	8:631\$500
Justiça.....	13:957\$801
Marinha.....	7:040\$050
	62:067\$593

Directoria da Despesa Publica, 12 de janeiro de 1915. — A. R. Valdetaro.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas, de 11º dia útil :

Montepio da Justiça, pensões e pensões provisórias.
Amanhã: Montepio da Viação,
A porta sera fechada ás 14 horas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1915

Sr. Dr. fiscal do Governo junto á Sociéte Anonyme du Gaz da Rio de Janeiro:

N. 8 — Peço-vos as necessarias providencias no sentido de serem cedidos no pavimento do Thesouro Nacional, onde funciona a Recebedoria do Distrito Federal, dois medidores do consumo da electricidade daquelle repartição, um dellas junto ao motor dos carrinhos e o outro junto á bifurcação do ramal principal, no fim da pista de determinar a separação do consumo da repartição recebedoria do da Thesouro.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional do Santa Cruz

N. 1 — Afim de que sejam attendidas as exigencias feitas pela Sub-direcção Technica desta directoria, restitua-vos o incluso processo, relativo ao arrendamento do lote n. 17 á Avenida Carmen, nesta fazenda, pretendo por D. Francisca Soares da Freitas.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o engenheiro auxiliar desta directoria, Dr. Esdras do Prado Seixas, vai, por ordem do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, examinar o andamento das obras de construção do edificio destinado á delegacia n. 6, bem assim, fazer o necessario orçamento das mesmas.

Deveis prestar-lhe todos os esclarecimentos de que elle precisar no desempenho de sua commissão.

— Sr. Dr. José Barcellos do Carvalho, fiscal da construção do edificio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o engenheiro auxiliar desta directoria, Dr. Esdras do Prado Seixas, vai, por ordem do Sr. ministro da Fazenda, examinar o andamento das obras de construção do edificio destinado á delegacia fiscal nesse Estado, de que sois fiscal, e, bem assim, fazer o necessario orçamento das mesmas, para cujo fim deveis prestar-lhe todos os esclarecimentos.

Recebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1915

Santos & Filhos. — Satisfazta a exigencia, quanto á patente do registro, transfira-se.

Rosa Maria Augusta Pinto. — Officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para annullar as dividas de que tentam as contra-fés juntas, na forma lo parecer.

Antonio Joaquim Lago. — Apresente a patente de registro lo exercicio corrente; isto feito, sob o valor loativo de 808, no exercicio corrente averbe-se a multa.

Navarro & Ribeiro. — Apresente a licença da Prefeitura Municipal relativa ao exercicio de 1913.

Guilherme G. B. da Silva. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, offiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Alberto Valente Silva e outro. — Imponha-se multa de 108, minimo do art. 65 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1909.

A. Perin & Comp. — Satisfazta as exigencias do parecer.

Visira & Jorge, em face do parecer, fica do nullo effeito a multa imposta per despacho de 24 de dezembro de 1912. — Anulle-se a divida respectiva relativa ao imposto, offiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Pasquale Felipe. — Estante devidamente sellado o documento do ils. 2, transfira-se.

Companhia Atlantio Bank. — Transfira-se.

João Eluardo. — Anulle-se a contra-fé junta, offiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Anacleto. — Idem.

Jayme Coutinho Filgueiras. — Documento as allegações feitas.

Lawrence & Comp. — Em face do parecer, nada ha quo deferir.

Jacinto Victorino Cabral. — Faça-se a inscrição proposta, a partir do agosto de 1914.

Joaquim Pinheiro Alves. — Deferido.

Luiz Pereira Oliveira. — Idem.

Santos & Arnan. — A divida referida na contra-fé junta é procedente.

Carlos & Michito. — Idem.

Manoel Ferreira Lopes. — Idem.

Manoel Gomes Silva. — Transfira-se.

Dr. Theodorico Cícero Ferreira Penna. — Idem.

Manoel Soares Rezende. — Idem.

João Magalhães. — Idem.

Vicente Pecorelli. — Idem.

João Albuquerque Barbosa. — Em vista do parecer, é procedente a divida constante da contra-fé do ils. 2.

A. R. A. Coutinho. — Inscreva-se, a partir de maio de 1913, offiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para extrahir certidão da divida, relativamente ao periodo do março a dezembro daquelle anno. Imponha a multa de 508, na forma do art. 44 do decreto n. 3.442, de 27 de fevereiro de 1904.

Romão Esteves & Comp. — Mediante recibo, entregue-se, deixo-se certidão.

Luiz Miserochi & Comp. — Dê-se a baixa em 1913.

Samuel Galper e outro. — Provo o direito lo dispor.

Anna Maria Oliveira. — Satisfazta as exigencias do parecer.

Manoel Garcia Rosa. — Inscreva-se o proffito, nos termos propostos, em nome do vendedor; isto feito transfira-se.

Duarte Esteves Ampila. — Pague o debito accusa lo.

Irmão da N. S. Lapa dos Mercadores. — Provo com certidão da Repartição do Aguas e Obras Publicas de que tempo tem o predio goz de agua, o como é feito o suprimento.

Maria Domingues Silva. — Faça a prova a que allude o parecer.

J. Flores & Comp. — Faça a prova legal do aluzuel.

Antonio Rodrigues Fernandes. — Mediante recibo, entregue-se.

Dr. Antonio Carqueira Lima. — Deferido.

Custodio Ferreira. — Apresentada a patente de registro do corrente anno, transfira-se.

Agostinho Almeida Pinto. — Indeferido. Cumpra-se a ultima parte do despacho de 1 de agosto de 1914.

Maria Carolina Cardoso Soares. — Anulle-se as dividas constantes das contra-fés juntas, offiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, o aia la para extrahir certidão da divida relativa aos exercicios de 1903-1910, afim de ser cobrada antigavelmente, nos termos das optens em vigor.

Imprensa Nacional e «Diario Officia»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 30 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, enviando contas de fornecimento.

N. 31 — Ao Sr. director geral dos Correios, respondendo ao officio n. 416, de 31 de dezembro.

N. 32 — Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, respondendo o officio n. 14, de 7 deste mez.

N. 33—Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, respondendo o officio numero 928, de 31 de dezembro ultimo.

N. 34—Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude no operario José Dias.

N. 35—Ao mesmo, no mesmo sentido, quanto ao operario Rodolpho Manoel Borges.

N. 36—Ao mesmo, no mesmo sentido, quanto ao operario Francisco Ferreira Pitaça.

N. 37—Ao Sr. director da Receita Publica, enviando o boletim do stock do material existente.

N. 38—Ao Sr. presidente do Banco do Brazil, accusando e respondendo o officio datado do 2 do corrente mez.

N. 39—Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Agricultura, accusando e respondendo o officio n. 562, de 31 de dezembro ultimo.

N. 40—Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petição da operaria Martha Maria da Cunha Mattos, solicitando quatro mezes de licença.

N. 41—Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, solicitando providencias no sentido de serem feitas obras requisitadas pela Inspectoria Technica.

N. 42—Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando as minutas dos termos de contracto para fornecimento á repartição.

Requerimentos despachados

Ricardo Benedicto dos Santos.—Sim.

Josepho Lins da Cruz e Silva.—Sim.

José Augusto dos Santos.—Sim; em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente foi exonerado o capitão tenente Odenato de Moura do cargo de auxiliar da 1ª secção da Inspectoria de Marinha.

Foram nomeados:

O capitão tenente Americo Vieira de Mello para exercer o cargo de auxiliar da 2ª secção da Inspectoria de Marinha;

O 1º tenente Mario Perry para exercer o cargo de ajudante de ordens do inspector de Fazenda e Fiscalização.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 153 -- Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da quantia de 1:744\$800, ao segundo tenente commissario João Baptista Ballariny Junior, devidos á Imprensa Naval, por fornecimentos feitos a este Ministerio, durante o exercicio de 1913 conforme consta das facturas annexas á nota n. 199.

N. 154 -- Transmitto-vos para que providencias sobre o pagamento no Thesouro Nacional, as facturas annexas á relação n. 35, na importancia de 60:657\$174, de que são credores varios fornecedores, por supprimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, durante os mezes do fevereiro, abril, maio e julho a dezembro no anno proximo passado, correndo a despesa por conta das respectivas verbas.

N. 156. -- Roço providencias sobre o pagamento da factura annexa á nota n. 198, na importancia de 110\$, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Limited, correndo a despesa por conta

da verba «25 — Fretes, Passagens, etc.», do exercicio de 1914.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 155. — Em additamento ao aviso numero 3.406, de 8 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 10 de dezembro de 1906, não estão sujeitos á inspecção quinquennal como determina o art. 3º do decreto n. 4.927, de 21 de agosto de 1903, todos aquelles que foram admittidos ao Asylo de Invalidos antes da data do referido decreto.

— Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 150. — Funcionando, em conjunto, no proprio nacional sito á rua de D. Manoel n. 15, o Conselho do Almirantado, a Auditoria da Marinha e a Escola Naval de Guerra, departamentos que por sua natureza necessitam do maior silencio possivel nas adjacencias, o que no entanto não acontece presentemente, em razão do pesado e constante movimento de vehiculos que por alli trafegam sobre o actual calçamento, durante as horas dos respectivos expolientes, solicitaria vossas providencias no sentido de serem asphaltadas as ruas que contornam o referido proprio nacional, afim de sanar, em parte, o inconveniente apontado.

— Sr. chefe de estado-maior da Armada:

N. 148—Resolvendo mandar excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional de 2ª classe n. 106 da 3ª companhia, José Antonio de Brito, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 149—De ordem do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa cópia do officio da 1ª secção da Inspectoria de Marinha, n. 25, de 4 do corrente, e a carta patente do capitão de mar e guerra, reformado, Francisco de Paula Oliveira Sampaio, afim de que sejam apurados os varios periodos que foram mandados addicionar ao seu tempo de serviço, conforme especifica o referido officio.

—Sr. contra-almirante Francisco Burlamaqui Castello Branco:

N. 157—Tendo resolvido, de accordo com o art. 72, IX, da lei da Despesa, nomear uma comissão, a que presidiereis, composta do capitão de fragata Julio Cesar de Noronha Santos o capitão de corveta, commissario, Pedro Cactano Duarte Nunes, para estudar e apresentar um projecto de regulamento do corpo de patrões mores, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. contra-almirante graduado oge-nheiro naval Antonio Maximo Gomes Ferraz:

N. 143—Tendo resolvido nomear uma comissão, que presidiereis, composta do capitão de corveta pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro o capitão tenente engenheiro naval Justino de Campos Lomba, para estudar e apresentar um projecto de regulamento para o Gabinete de Analyse da Marinha, de accordo com o art. 72 n. 10 e respectivos paragraphos da lei n. 2.294, de 3 do corrente, assim vos declaro para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Contra-almirante graduado Severiano Antonio de Castilhos.—Indeferido.

Segundo tenente graduado reformado Olegario Abdon Góes Vianna.—Indeferido á vista das informações.

Mecanico Naval de 1ª classe Domingos Gonçalves Ribeiro.—Mantenho o despacho anterior.

Ataliba Mantezumba de Moura Ribeiro.—Dirija-se á Escola Naval, devendo o candidato ser submettido a novo exame.

Laurenço Ferreira Valle.—Mantenho a decisão anterior.

Capitão-tenente Olavo Luiz Vianna.—Deferido.

Antônio Bispo da Cruz preso na ilha das cobras —Aguarde oportunidade.

Jovino Francisco dos Santos.—Guarda do policia do Arsenal do Rio de Janeiro.—Dirija-se ao Archivo Publico Nacional.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1915

Aspirante a official Azovado Borges Leitão, pedindo matricula na Escola Militar.—Completo o sollo do requerimento.

Sargento Reynaldo Costa, requerendo passagem para pessoa de sua familia.—Venha pelos canaes competentes.

Sargento Verissimo Pedro Ramos e soldado Pedro Barbosa do Amaral, solicitando licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria.—Deferido, em vista das informações.

Primeiro tenente João Corrêa de Oliveira, pedindo permissão para gozar em Porto Alegre licença para tratamento de saude.—Como requer.

Primeiro tenente Edmundo Heronides da Silva, requerendo pedido identico na Bahia.—Como requer.

Joaquim José de Sant'Anna, solicitando certidão sobre tempo de serviço no Exército.—Certifique-se na forma da lei.

João Simões Lopes, pedindo certidão da fé de officios do seu sogro, general Manoel Luiz da Rocha Osorio.—Certifique-se na forma da lei.

Aristides Cesar Leal, pedindo certidão do resultado de um concurso em que elle tomou parte.—Certifique-se na forma da lei.

Adalberto Pitta Pinheiro, requerendo certidão de tempo de serviço no Exército.—Certifique-se na forma da lei.

Francisco Alves da Silva, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido, de accordo com a informação prestada.

Primeiro tenente Tertuliano de Campos Duarte, pedindo pagamento de differença de vencimentos.—Indeferido; o requerente é official reformado e, portanto, não é obrigado ao emprego do qual póle, portanto, pedir exoneração, si não lhe convem.

Manoel Seraphim da Fraga, requerendo abono de soldo vitalicio.—Provo as allegações contidas em sua petição e se pretender aos corpos do voluntarios da Patria, qual o seu posto naquella occasião e si foi reformado.

Lago irmãos.—Compareçam na Secretaria da Guerra, Direcção do Expediente.

Comissão de promoções

ACTA DA 47ª SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO ANTONIO GERALDO DE SOUZA AGUIAR.

Aos vinte nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e quatorz, presentes na sala da comissão no Departamento Central da secretaria da Guerra, o Sr. presidente da comissão de promoções do Exército, general de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar e os seguintes membros da comissão Srs. generaes de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bitencourt, Gabino Bosouro e Pedro Ivo da Silva Henriques, e generaes de brigada Alfredo Carlos Muller de Campos, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Tito Pedro de Escobar; Alfredo Candido de Moraes Rego, Bello Augusto Brandão e Joaquim Ignacio Baptista Cardoso

e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada.

1º lido um telegramma despachado á commissão pelo Sr. ministro e a elle dirigido pelo coronel Julio Cesar, commandante do 10º regimento de infantaria, commandando a columna de léste no Contestado, no qual pede a attenção do Governo para os serviços dos majores Chananeço Antonio da Fontoura e Candido José Pamplona, e para patrocinar a promoção desses officiaes nas vagas abertas; o Sr. presidente declarou que esse telegramma é tomado pela commissão como simples informação.

Apresentados pelos Srs. generaes Tito Escobar, Silva Faro e Joaquim Ignacio os estudos das sub-commissões nomeadas na sessão anterior para estudo das lés de officio dos tenentes-coroneis, majores e capitães de infantaria, procedeu-se á votação e foram escolhidos um tenente-coronel, dois majores e dois capitães para completarem as listas de merecimento.

Organizou então a commissão a proposta para ser submettida ao Sr. ministro, para preenchimento dos claros existentes nos quadros dos officiaes do Exército.

Proposta n. 41

Artilharia.—Com o falecimento do capitão Annibal Suetonio de Menezes Dias, a 18, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra de 23, tudo do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que compete ao graduado Constantino Martins, para a 4ª bateria do 1º batalhão.

Desta promoção resulta uma vaga de 1º tenente que compete ao 2º tenente Elias Lopes Cardoso.

Em virtude de terem concluido o respectivo curso, segundo publicou o boletim do Departamento da Guerra de 19 do corrente, são propostos para o posto de 2º tenente os aspirantes Honor Torres da Silva e Fausto Netto de Albuquerque.

Cavallaria.—Com a reforma do capitão Daniel da Silva Pereira, por decreto de 23 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que compete ao graduado Setembrino Alves de Oliveira; para o 2º esquadrão do 2º regimento, visto as suas ultimas terem sido preenchidas por estudos.

Desta promoção resulta uma vaga de 1º tenente que compete ao graduado José Maria Cotta de Mello, visto as duas ultimas terem sido preenchidas por estudos.

Desta promoção resulta uma vaga de 2º tenente, sendo nella incluindo o 2º tenente Benjamim Constant Montinho da Costa que foi transferido da infantaria por decreto de 25 de novembro ultimo.

Infantaria.—Com as reformas dos coronéis Francisco Flarys, João Candido Domienne Ferreira e Christiano Frederico Buys, por decreto de 23 do corrente, abriram-se tres vagas deste posto que devem ser preenchidas, as primeira e terceira, por antiguidade, pelo graduado José Rodrigues das Neves, para o 13º regimento de infantaria e tenente-coronel Emilio dos Santos Cabral, para o 7º regimento, visto a ultima ter sido por merecimento, e a segunda, por este ultimo principio, para o 8º regimento, por um dos seguintes officiaes: Tenentes-coroneis Luiz Accacio Leyraud, Alfredo Revellain e Paulino da Silva Rosa.

Os dois primeiros vem de lista anterior e o terceiro foi escolhido por ser o que melhor satisfaz os requisitos do principio de merecimento.

Destas promoções resultam tres vagas de tenente-coronel que devem ser preenchidas, as primeira e terceira, por antiguidade, respectivamente, pelo graduado Carlos Cavalcante de Albuquerque, para fiscal do 10º regimento,

o major Luiz Soares dos Santos, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento, e como este official não preenche vaga, por pertencer ao quadro especial, reverte esta ao principio do merecimento, ficando então duas para esse principio, apresentando a commissão a seguinte lista: Majores Antonio José da Lima Camara, Waldomiro Cabral, Francisco Floriano da Silva Ramos e Chananeço Antonio da Fontoura.

Os dois primeiros vem de lista anterior e os dois ultimos foram escolhidos por serem os que melhor satisfizeram os requisitos do principio de merecimento.

Destas promoções e da reforma do major Benedicto Marcelino da Araujo, por decreto de 23 do corrente, resultam quatro vagas deste posto que devem ser preenchidas, as primeira e terceira, por antiguidade, pelo graduado Henrique Eribo dos Santos, para o quadro suplementar, e pelo capitão Vicente de Paula Cesarão de Mello, para a vaga que deixar o segundo major promovido por merecimento, visto a ultima ter sido preenchida por esse principio, e as segunda e quarta, por merecimento, por um dos seguintes officiaes: capitão Oscar Cavalcante Capistrano, capitão Antonio Ferreira de Oliveira Junior, capitão João Velloso Ramos e capitão Constancio Deschamps Cavalcante.

Os dois primeiros vem de lista anterior e os dois ultimos foram escolhidos por serem os que melhor satisfizeram os requisitos do principio de merecimento.

O primeiro, promovido por merecimento, será classificado na vaga deixada pelo primeiro major promovido por esse principio, e o outro no 34º batalhão do 12º regimento.

Destas promoções e das reformas dos capitães Quintino Jaguaribe de Oliveira, Marcel Augusto Botelho de Athayde e José Pinheiro de Albuquerque Maranhão, tudo por decreto de 23 do corrente, resultam sete vagas deste posto que competem, as primeira, segunda, quarta, quinta e tima, por estudos, pelos primeiros tenentes Octavio Francisco da Rocha, para a 1ª companhia do 21º batalhão do 7º regimento, Colatino Marques para a vaga deixada pelo primeiro capitão promovido por merecimento, Carlos Silveira Eiras, para a vaga deixada pelo segundo capitão promovido por merecimento, Mario Galvão, para a 3ª companhia do 30º batalhão do 10º regimento, Candido Océas de Moraes, para a 3ª companhia do 30º batalhão do 4º regimento, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, e as terceira e sexta, por este ultimo principio, pelos primeiros tenentes José da Costa Dourado, para a 1ª companhia do 48º batalhão da caçadores, e Dyonisio Bueno de Almeida, para a 1ª companhia do 20º batalhão do 7º regimento.

Destas promoções e da reforma do 1º tenente José de Almeida Fortuna, por decreto de 23 do corrente, resultam oito vagas deste posto que competem, respectivamente, as primeira, segunda, quarta, quinta, sexta e oitava, por estudos, aos seguintes tenentes: Moiceto Lopes de Lima Barros, Sebastião de Moura e Albuquerque, Arthur Jovino Marques, Theotimo Ribeiro, Antonio Brício Guilhon e Luiz Antunes Vianna, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, e as terceira e sexta, por este ultimo principio, aos segundos tenentes Alfredo da Silva Pinto e Pedro Americo dos Santos Pereira.

Destas promoções, da reforma do 2º tenente João Odilon Gomes Pinto e transferência para a arma da cavallaria dos segundo tenentes João Theodoro Barbosa, Ruy Zubaram, Armando Nestor Cavalcante e Coriolano de Andrade, tudo por decreto de 23 do corrente, resultam treze vagas deste posto que competem aos aspirantes Augusto Edgard Alves Carneira, João de Freitas

Walker, José de Borba Moura, Severino de Freitas Prestes Filho, João Guilherme Leal Ferreira, Silvino da Silva Campos, Boanerges Marquez, Trajano Arruda de Aragão, Mario de Sá Britto, Carlos de Paula Ebecken, Oswaldo Nunes dos Santos, José Guedes da Fontoura e Rodolpho Rupp.

Graduações:

De accordo com o artigo 1º da lei n. 1.275, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe que sejam graduados nos postos immediatos os officiaes das armas abaixo mencionadas:

Artilharia.—1º tenente, Adolpho Ferreira Nobrega;

Infantaria.—Tenente-coronel, Francisco de Salles Braz; major, Ernesto Carlos Cezar; capitão, Miguel Archânjo Tenorio de Albuquerque.

Terminados os trabalhos, foi, pelo Sr. general presidente, encerrada a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandre Henrique Vieira Leal, esta acta que val assignada pelos honhores generaes presentes — Antonio Gerullo de Souza Aguiar, general de divisão, — Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de divisão, — Gabino Besouro, general de divisão, — Pedro Ico da Silva Henriques, general de divisão, — Alfredo Carlos Muller de Campos, general de brigada, — Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, general de brigada, — Tito Pedro de Escobar, general de brigada, — Alfredo Candido de Moraes Rêgo, general de brigada, — Bello Augusto Branhão, general de brigada, — Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, general de brigada.

Confere.—coronel Alexandre Leal.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

RECTIFICAÇÃO

No resumo das propostas apresentadas á commissão de compras deste Departamento, em sessão de 11 de novembro ultimo, fazem-se as seguintes alterações na proposta de Araujo, Santos & Comp., por ter sido publicada com incorrecções:

Couro envernizado Soyer, extra, um, 230\$ e não 220\$000.

Pello de camurça, grande, escolhida, a 4\$600.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1915

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os processos de restituição do montepio:

Do Arthur Martins da Piedade Junior, (aviso n. 38);

Do Epiphânio José de Macedo (avisos ns. 39 e 40);

De Carlos Peiro Barbosa (avisos ns. 41, 42 e 43);

Do José Manoel Pereira da Silva (avisos ns. 44, 45, 46 e 47);

De Fernando Antonio Nunes (avisos ns. 48, 49 e 50).

Dia 11

Do Francisco Ferreira Lopes (avisos ns. 51, 52, 53 e 54);

Do Sebastião Duarte (avisos ns. 55, 56, 57, 58 e 59);

Do Daniel de Assis Mascarenhas (avisos ns. 60, 61, 62 e 63);

De Lutz Carlos de Moura Junior (avisos ns. 64 e 65);

De Roberto de Oliveira Campos (avisos ns. 67 e 68);

Do engenheiro Carlos Moraes de Niemeyer, mandando restituir a importância de 297\$8, que a título de imposto de selo de nomeação, foi descontada de seus vencimentos dos meses de abril a dezembro de 1913 (aviso n. 66);

Ao engenheiro Candido José de Gódy, mandando restituir a quantia de 888\$80 que a título de joia e contribuições para o montepio, foi descontada de seus vencimentos nos meses de março a outubro de 1914 (aviso n. 69).

Ao director da Despesa Publica do Thezouro Nacional.— Processo do montepio do D. Maria Carolina de Menezes (officio n. 17).

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1915

Guilhorme Carlos Cordeiro do Alvear, ex-amanuense da Directoria Geral dos Correios, pedindo para continuar a contribuir para o montepio — Compareça nesta secção.

Edgard Delphin Pereira e Maria Amalia Pereira Vidal, pedindo, o primeiro como curador do interdicto Nestor Delphin Pereira e a segunda como filha viúva, os favores do montepio instituído pelo finado contribuinte Rodrigo Delphin Pereira, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios. — Apresentem certidão do pagamento das joias e contribuições do finado desde a data de sua nomeação até dezembro de 1912, inclusive, nova certidão do obito do marido da habilitante e respectivo termo de rectificação, que seja copia fiel e integral dos mesmos assentamentos, nova do termo de assentamento do obito do contribuinte e sua rectificação onde se declare o verdadeiro nome da sua mulher: certidão do termo de interdicção do menor Nestor; provem se este o a habilitada Maria Amalia percebem ou não qualquer quantia dos cofres publicos e finalmente habilitem-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de fevereiro de 1866 devendo outrossim provarem que a mulher do contribuinte pertenciam tambem os nomes de Feliciano Agueda de Vargas, Feliciano Delphin Pereira e Feliciano Agueda Pereira como se lê em varias certidões.

Stella Carolina Vianua de Carvalho pedindo para si e seus filhos menores Eulina, Victor e Diva, os favores do montepio como viúva do Leonel Alves de Carvalho, amanuense da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Apresente certidão do quantum da pensão que já percebem, sallem a portaria de nomeação do finado contribuinte junta ao processo.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 12 do corrente foi exonerado Manoel Isidro da Silveira e Souza, engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, do cargo de engenheiro fiscal de primeira classe, interino, da mesma Inspectoria, por ter cessado o impedimento do funcionario effectivo.

Expediente de 12 janeiro de 1915

Remettou-se á Inspectoria Federal das Estradas as segundas vias dos projectos e orçamentos para a execução de diversas obras de melhoramentos nas estações de Cacequy, Cruz Alta, Carlos Barboza e Taquara, da rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, approvados pelo decreto n. 11.379 de 9 de dezembro do anno proximo findo (officio n. 6).

— Por officios de 8 do corrente foi communicado ao presidente da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil e ao representante da South American Railway Construction Company, Limited, haver o Sr. ministro nomeado uma commissão para proceder a examinação e apuração de contas das estradas a cargo das mesmas companhias, em ordem a serem resolvidas quaesquer pendencias que possam existir e normalizar a situação dessas estradas.

Declarou-se, outrossim, que a dita commissão, que já está funcionando nesta Secretaria de Estado, acha-se autorizada a receber das companhias as informações de que possa precisar para o desempenho de sua incumbencia.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 12 de janeiro de 1915

Manoel Thomaz da Silva, pedindo contagem do tempo que serviu na classe de mergulhadores. — Compareça nesta Directoria Geral para explicações.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 11 de janeiro de 1915

Ernani de Souza Coelho. — Complete o sello.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de janeiro de 1915

Remettu-se ao director do Patrimonio Nacional, para os effectos do § 11 do art. 3º da lei n. 2.919 de 31 de dezembro do anno findo, a relação descriminada de todos os proprios nacionaes ao serviço de Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação — 1ª Secção — N. 3 — Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1915:

Em resposta ao vosso officio n. 2, de 5 do corrente, declaro-vos que o praticante de 1ª classe dessa repartição, Gastão Wandock da Cunha, continua a servir neste ministerio até ulterior deliberação.

Saude e fraternidade—A. Tavares de Lyra.
— Sr. Director Geral dos Correios.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1915

Pelo Sr. director geral:

Coelho Ferreira. — Sim, á Contabilidade.

Dia 8

José Mellico. — Sim, nos termos do informado.

Luciano Leopoldo. — Deferido, nos termos da lei.

Sivina Corrêa Brandão. — Deferido, nos termos do informado.

Dia 12

Valeriano Pinto Gomes, praticante de 1ª classe da Sub-Administração dos Correios do Minas do Rio de Contas no Estado da Bahia, pedindo 120 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo até 31 de dezembro ultimo.

Jacinto Augerami, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do S. Paulo, pedindo 90 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo nos termos da lei.

Benjamin Pinto de Vasconcellos, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica resolve, de accordo com a lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, nomear a dactylographa addida da Directoria do Serviço de Estatística D. Annerlia Moreira de Abreu, para o cargo de dactylographa do Gabinete.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1915.—
João Pandiá Calogeras.

O ministro do Estado da Agricultura Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica resolve, para os fins do art. 91 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, que fiquem a tidos os seguintes funcionarios da Directoria Geral de Contabilidade:

Director da secção Oldemar do Amaral Murinho.

Primeiros officiaes Thomaz Jeronymo Salgado e Horacio Barbosa Carneiro.

Terceiros officiaes Oswaldo Dias Fernandes e Mario Moreira da Silva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1915.—
João Pandiá Calogeras.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 12 do mez corrente foram designados para servir na Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria do Estado, até ulterior deliberação, os seguintes auxiliares da Directoria do Serviço de Estatística, addidos por portaria de 7 deste mez: José Delgado Motta Junior, Antonio Corindiba do Carvalho, Lauro Chaves Ferreira, Antenor Ribeiro Barcellos, Jorge José de Lima, Enrico Limoeiro e Adolpho Neri.

— Por outra da mesma data, foi concedida a Carlos Dehoui Conceição, brasileiro, guardamarinha machinista, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 6 de outubro de 1915, sobre a propriedade de sua invenção de um aparelho de escapamento mecanico electrico para boias salva-vidas.

Rectificação

O funcionario da Escola de Aprendizagem Artificios de Goyaz dispensado por portaria de 2 do mez corrente, publicada no *Diário Officiel* de 9, é a adjuncta de professor do curso primario Esmeralda Berquó e não como consta da publicação feita.

Expediente de 12 de janeiro de 1915

Declarou-se aos directores do Serviço de Estatística, do Serviço Geológico e Mineralógico e do Serviço de Informações e Divulgação que os funcionarios de-sas repartições que, em virtude do art. 94, da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915, ficaram addidos por portarias de 7 do mez corrente, continuam, para todos effeitos, sujeitos aos respectivos regulamentos, devendo apresentar a esta Secretaria de Estado os seus titulos, para serem apostillados.

SEGUNDA SECÇÃO**Requerimentos despachados**

Dia 30 de dezembro de 1914

João do Valle Gomes, pedindo matricula gratuita na Escola Commercial da Bahia. — Aguarde oportunidade.

Dia 6 de janeiro de 1915

Lourival Tavaros de Campos, pedindo matricula gratuita na Academia de Commercio do Rio de Janeiro. — Não ha que deferir.

TRIBUNAL DE CONTAS**Ordens de pagamento**

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 3.544, 3.750, 3.752 e 3.756, de 9 e 28 de dezembro, pagamentos de 2:441\$, 7:33\$450, 2:261\$ e 5:818\$875 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 3.763, de 29 de dezembro, idem de 600\$ a diversos, de fornecimentos, concerto e aluguel de casa para o pessoal das machinas da Estrada do Ferro Central do Brazil, em março e abril ultimos;

N. 3.766, de 29 de dezembro, idem de 720\$ a Companhia de Transportes de Caruagens, de transportes effectuados em proveito da mesma estrada, em julho ultimo;

N. 3.660, de 23 de dezembro, idem de 490\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, de trabalhos executados para a referida Estrada, em outubro ultimo;

N. 3.523, de 7 de dezembro, idem de 934\$149 a Wallach & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, no anno proximo passado;

N. 778, de 27 de julho, idem de 106\$668 a José Simão Pereira da Silva, de restituição.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.007 e 3.117, de 22 e 31 de dezembro, pagamentos de 100\$478 e 4:500\$ a diversos, do fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 13, de 5 do corrente, pagamento de 995\$, da folha do pessoal sem nomeação do Instituto Nacional de Musica, em dezembro ultimo;

N. 6, de 4 do corrente, idem de 403\$606, da folha dos salarios dos penitenciarios da Casa do Correção, em novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:**Offícios:**

N. 93, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 14 de novembro, pagamento de 142\$ a João Toixeira & Comp., de fornecimentos e execução de trabalhos para aquella repartição, em setembro ultimo;

Ns. 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 74, da Caixa de Amortização, de 30 de dezembro, idem de 529\$269, 998\$, 933\$500, 877\$, 492\$, 875\$ e 820\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, no anno proximo passado.

Requerimento da The Leopoldina Railway Company, pagamentos de 351\$800 e 352\$600, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

— Exercícios findos — Requerimentos:

Do José Vicente da Costa e Manoel Nicamor Pereira, pagamentos de 5:620\$ e 2:884\$530, de dividas de exercicios passados;

Do D. Elvira Luiza Amaden d'Avila, idem de 331\$109, idem, idem.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.044, de 26 de dezembro, pagamento de 5:25\$336 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no anno proximo passado.

DIARIO DOS TRIBUNAES**Côrte de Appellação**

Sessão da Segunda Camara, em 12 de janeiro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CICERO SEABRA — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS**Aggravos de instrumento**

N. 110 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; agravante, Antonio Antunes das Neves; agravados, os liquidatarios da fallencia de Antunes & Comp. — Preliminarmente, tomou-se conhecimento e deu-se provimento para que o juiz *a quo* desira o pedido de convocação, proseguindo no processo.

N. 111 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, José Chame e Chame Gibelli & Comp; agrava los, Seabra & Comp. — Den-se provimento para mandar que o Dr. juiz *a quo*, reformando a sentença agravada, julgue provados os embargos e denegue as fallencias.

Carta testemunhavel

N. 113 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra — Supplicante, Eduardo de Freitas Lindo; supplicados, J. Rainho & Comp., liquidario da fallencia de José Freitas & Comp. — Preliminarmente, julga-se procedente a carta testemunhavel, por caso de agravo, contra o voto do relator, e, de meritis, negou-se provimento, unanimemente.

FOURTIV**Aggravos de instrumento**

N. 114 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.

Aggravos de petição

N. 1.807 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 1.808 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.810 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.811 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA**Aggravos de petição**

Ns. 1.813, 1.815, 1.816, 1.817, 1.819, 1.820 e 1.821.

PUBLICAÇÃO**Aggravos de petição**

Ns. 1.566 e 1.666.

EDITAIS**Juizo Federal da Primeira Vara**

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de nove dias virem que o porteiro dos auditorios deste Juizo ha de trazer a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 13 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, á porta da casa das audiencias deste Juizo, na Avenida Rio Branco n. 241, os bens abaixo declarados penhorados a Gastão Taveira, para pagamento da execução que lhe move João Carlos de Mello, os quaes são os seguintes: um predio assobradado á rua Marangá n. 206, da freguezia de Jacarépaguá, tendo uma porta e duas janellas de frente e entrada ao lado, construido de tijolos e portoes de madeira com cinco metros e 30 de frente, com duas salas, dous quartos, cozinha, um pequeno quarto, um puchado coberto de telha, e edificado em terreno com 88 metros de fundos, forrado o assoalhado sendo o puchado la irnhado, avaliado por 3:000\$; um predio na mesma rua n. 203, assobradado com duas janellas e uma porta com cinco metros e 30 de frente, com duas salas, dous quartos, cozinha com um puchado e assoalhado e coberto de telhas, edificado em terreno, com 88 metros de fundos, avaliado por 3:000\$; um predio na mesma rua n. 210 igual ao de n. 203, avaliado por 3:000\$; um dito na mesma rua n. 212, igual ao de n. 203, avaliado por 3:000\$; um dito na mesma rua n. 214, igual ao de n. 203, avaliado por 3:000\$; um predio na mesma rua n. 216, igual ao de n. 203, avaliado por 3:000\$; um predio n. 218 na mesma rua, igual ao de n. 203, avaliado em 2:000\$; um dito na mesma rua n. 222, igual ao de n. 203, avaliado em 2:000\$; um dito na mesma rua n. 224, igual ao de n. 203, avaliado em 2:000\$; um dito na mesma rua n. 226, igual ao de n. 203, avaliado em 2:000\$; um dito na mesma rua n. 228, igual ao de n. 203, avaliado em 2:000\$000. (Estes predios de ns. 218 a 228 estão por concluir). um predio á mesma rua n. 230 em construção sem as paredes externas e internas e igual ao de n. 203, avaliado em 1:000\$; um dito na mesma rua n. 232 nas mesmas condições ao de n. 230, avaliado em 1:000\$; 11 ditos na mesma rua ns. 334, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 232 e 254 nas mesmas condições ao de n. 230, avaliado cada um em 1:000\$; um predio sobrado na mesma rua n. 256 com dous pavimentos, sendo o terreo um armazem cercado todo ci-

mentado com portadas de cimento, tendo duas portas de frente e tres ao lado, todas de aço. O pavimento superior tem duas janellas de frente e cinco ao lado, de peitoril e uma porta ao lado, com duas salas, dous quartos, cozinha, forrado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas, com 5 metros de frente tendo o terreno 88 metros de fundos, avaliado em 8:000\$000. Os predios declarados acham-se edificadas nos lotes de terrenos, ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11 foreiros ao Barão da Taquara; um predio assobradado na rua Dr. Bernardino, antiga travessa Marangá, da freguezia de Jacarépaguá, n. 92 com tres janellas de frente e uma varanda ao lado, com gradil de ferro, com duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro, latrina, assoalhado forrado de estylo japonéz, edificio em terreno que mede 22 metros de largura por 88 metros de fundos, avaliado em 6:000\$. Um dito na mesma rua n. 92 avaliado em 6:000\$. Estes dous predios estão edificadas em terrenos dos lotes 10 e 12 e foreiros ao barão da Taquara. Um predio terreo na mesma rua n. 62, antigo n. 2, tendo de frente duas janellas, de um lado porta e janella e de outro uma janella, de pao a pique, coberto de sapé, com duas salas, dous quartos e cozinha, edificio em terreno do lote n. 2, que mede de frente 22 metros por 88 metros de fundos, avaliado em 2:000\$. Um dito na mesma rua n. 33, tendo uma janella e duas portas de frente, com uma sala, dous quartos e cozinha, coberto de sapé, que mede seis metros o 20 do frente, avaliado por 1:500\$. Um dito na mesma rua n. 23, com porta e janella de frente, com sala, quarto e cozinha, de pao a pique, coberto de sapé como o do n. 33, edificio em um terreno que mede 66 metros de frente e 88 metros de extensão, avaliado em 1:000\$. Um predio terreo, na rua Pedro Telles, na mesma freguezia n. 121, antigo 5, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella de um lado e tres janellas de outro, de pao a pique, coberto de telhas, um puchalo nos fundos, com duas salas, tres quartos, uma salote e cozinha, edificio em terreno que mede 66 metros de frente e 110 metros de fundos, por 3:000\$. Um predio terreo na mesma rua n. 131, antigo 7, com porta e janella na frente com uma sala quarto e cozinha de pao a pique, coberto de telha, avaliado por 1:500\$. Um predio assobradado na mesma rua n. 161, antigo n. 9, construido de tijolo de frontal feito de chalet, portas de madeira coberto de telhas com duas entradas lateraes, uma porta e duas janellas do lado direito e uma porta e tres janellas do lado esquerdo, com tres salas, cinco quartos, cozinha, dispensa e latrina. Este predio, bem como o do n. 131, está edificio em um terreno que mede 134 metros de largura por 198 de extensão, avaliado em 8:000\$. Um predio terreo na rua Baroneza da mesma freguezia n. 56, antigo B2, com duas janellas na frente e uma porta ao lado e duas janellas, feito de chalet, de pao pique e portadas de madeira, com duas salas e dous quartos, um puxado com dous quartos e cozinha, edificio em terreno com 55 metros de frente por 44 de extensão, avaliado por 6:000\$. Um terreno na rua Dr. Bernardino na mesma freguezia lote n. 6 com 22 metros de frente por 88 metros de fundos avaliado por 2:000\$, um dito na mesma rua lote n. 8, com as dimensões do de n. 6 e avaliado em 2:000\$; um terreno na rua Adelaide na mesma freguezia lotes ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16, medindo de frente 176 metros por 88 metros de extensão, avaliado em 12:000\$; estes terrenos são foreiros do Barão da Taquara. Um terreno na rua Augusta na estação do Encantado medindo 44 metros de frente por 44 de fundos, avaliado em 5:000\$; um terreno na rua Dr. Guilherme na estação do Encantado medindo 22 metros de frente por 50 metros de fundos,

avaliado por 3:000\$. Quem nos mesmos quizer lançar compareça neste Juizo em o dia acima declarado. E para constar se passaram o presente e mais dous do igual teor, que o porteirol dos auditorios publicará e afixará no lozar do esylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de janeiro de 1915. Eu, João José Zamith, escrevente juramentado, servindo no impedimento do escrivão, o escrevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Freire, Filho & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Freire, Filho & Comp., estabelecidos nesta cidade á rua de S. José n. 29, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem que a requerimento de Henrique do Roly Corrêa, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Freire, Filho & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua de S. José n. 29, por sentença deste Juizo da 9 de janeiro de 1915, ás 14 1/2 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 20 de novembro de 1914, ficando os credores da dita firma falli a notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 8 de fevereiro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de janeiro de 1915. Eu, Manoel Estarizão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia da Sociedade Anonyma Progresso

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da Sociedade Anonyma Progresso com sede á rua Senador Pompeu n. 13, em typographia, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem, que, a requerimento de Joaquim R. Pinheiro e outros, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da Sociedade Anonyma Progresso, com sede á rua Senador Pompeu n. 13, por sentença deste Juizo de 4 de janeiro de 1915, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 29 de setembro de 1914. Foi nomeado syndico o credor Alfredo da Paula, residente á rua dos Boneditinos, ficando os credores da dita firma

falli a notificados pela presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 2 de fevereiro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1915. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão, interino, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. Está conforme. — O escrivão, interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Dossani & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia do Dossani & Comp. que a assembleia foi affixada para o dia 19 do corrente ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1915. — O escrivão, interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de João Baptista Vieira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão João de Souza Pinto Junior communica aos interessados na massa fallida de João Baptista Vieira acharem-se no seu cartorio, durante dez dias, as contas apresentadas pelos ex-syndicos e actuaes liquidatorios Machado, Mello & Comp., as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados dentro daquelle prazo nos termos do art. 71 e paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Rio, 11 de janeiro de 1915. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Antonio Cicero Galvão, escrivão interino e official do registro civil e de casamentos da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio do Districto Federal:

Faz saber que pretendem se casar Remigio José Thomaz e Maria Carlina de Souza.

Quom souber de algum impedimento accuso-o.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1915. — O escrivão interino, Antonio Cicero Galvão.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu mais cartas, cartões e telegrammas de boas festas das seguintes pessoas:

Deputado Christiano Brazil e familia, Dr. Bernardino de Campos, Agenor de Carolina, Dr. Antonio Nogueira Penido, João Gonçalves e familia, José Hyzino da Motta e familia, A. Vasconcellos & Comp., Pedro dos Santos & Lopes, Marcos Nogueira Cobra e fa-

milia, Padre João Baptista Penido, Dr. Felício Buarque, commandante e officiaes de cavallaria da força publica, Dr. Carlos Eugenio Caldeira, Dr. Sylvio Gentio de Lima, delegado do capitão do Porto em Porto Alegre, Dr. José de Mendonça, Benedito Alves de Godoy, Candido Benedito de Oliveira Ribeiro, superintendente e funcionarios da Superintendencia Municipal em Florianopolis, Justino Alvarenga, Horacio Pereira, Arlindo de Oliveira Souza e senhora, José Franklin da Costa e familia, Alberto Sarmiento, Francisco Valois de Rezende e familia, José Ferreira Leite, R. Salvo Braga, Braulio Braga, senhora Nícia Pinto Monteiro, padre Francisco Martins Dias, D. Carmelita de Arantes, Silvino Silva, Dr. Alfredo Ponarte de Padua, Manoel José da Silva, Norberto Brito, padre Osorio da Rocha Braga, commandante e officiaes do Regimento Mixto do sul de Matto Grosso, Domingos Soares, R. Guararapós Mendes Bastos, corporação dos guardas da Alfandega de Corumbá, Oscar Maciel, 5ª brigada estrategica e commandante e officiaes do Quartel General de Corumbá, commandante e officiaes do 13º regimento de infantaria de Corumbá, coronel inspector e officiaes do Quartel General, inferiores do 5º regimento de artilharia montada, capitão José da Costa Barbosa, Aristides Coimbra, Orlando Rodrigues da Cunha, Joaquim de Siqueira Cortez, João Baptista de Menezes, Liberal Junqueira, Mario R. Guimarães, Sebastião Schiffni, commandante e officiaes do 7º regimento de infantaria, commandante e officiaes do forte de Copacabana, alumnos do curso especial militar da Força Publica do Estado de São Paulo, general inspector e officiaes da 10ª região militar, commandante e officiaes dos rebocadores Tenente Salles de Carvalho e Jaguarão, Theodoro Abreu Sobrinho, director da A Bonança; Arthur Cordeiro, tenente Carlos Paretto e irmãos saezianos do Rio Grando do Sul, Azarias de Andrade Queiroz Botelho, Dr. Abeilard Rodrigues Pereira, Dr. Emilio Antenor Ferreira, Odilon D. Ribeiro do Moraes, Dr. Americo Ferreira Lopes, secretario do Interior de Minas; Ramiro Hedeonso de Aranjó Castro e Libuça Berbert de Castro, José Mariano Soares, L. H. Miglioli Testoni, Dr. Felizardo P. C. Muller, administrador e funcionarios dos Correios de S. Paulo, Heitor de Carvalho, Raymundo Brandão, a fabrica Rio Grandense de Adubos Chemicos, Commissão Naval do Brazil na Europa, Jayme Siqueira, Antonio Luiz Deslandes e familia, João Ayres Ferreira Sobrinho, Dr. Orozimbo Corrêa Netto e familia, Dr. Olavo Horta Drummond e senhora, João Evangelista da Costa Lapa; Jorge Tibiriçá de Bonchurville, Dr. Nelson Gonçalves Coutinho, coronel Leopoldo Andrade e familia, commandador Joaquim Antonio Gomes da Silva, commandante e officiaes do 7º regimento de cavallaria, J. da C. Moraes Sampaio Filho, Clementino Bellagamba, José Vicente de Miranda, tenente Manoel de Souza Alves Junior, Paschoal Ribeiro de Castro, officialidade da 4ª companhia de metralhadores, Quirino Ignacio da Cruz, Antonio Delcídio do Amaral e familia.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Machado Filho.

Official de dia à brigada, tenente Castell.

Dia à pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Arnaldo.

Ronda de visita, tenente Cabral.

Ronda no 4º districto, tenente Daniel.

Rondam as patrulhas, alferes Moraes e Martins.

Auxiliares do official do dia à Brigada, sargentos escripturarios Santos Junior e Maldonado.

Musica do promptidão no quartel do corpo a do 1º regimento de infantaria.

Ajudante da parada, o do 1º regimento de infantaria.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Vital e no 1º regimento de infantaria, alferes Roballo.

Guardas: Caixa de Amortização, um official do 1º regimento de infantaria; Caixa de Conversão, Theodoro Nacional e Casa da Moeda, tres officiaes do 2º regimento de infantaria.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Benedito; no 2º capitão Izidro; no 3º, capitão Cunha; no 4º, tenente Telles e na cavallaria, capitão Olorico.

Uniforme, 9º.

O Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas, por acto de ante-hontem, approvou a designação feita pela commissão directora do concurso para provimento de 4ºs escripturarios, dos seguintes funcionarios do mesmo tribunal para servirem de examinadores:

De portuguez e arithmetica, 3º escripturario bacharel Aristides de Ayala Ferreira; de francez e algebra, 2º escripturario bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido; de inglez, 3º escripturario bacharel Antonio Vicoso de Moraes Jardim e, de escripturação mercantil, 2º escripturario Candido Venancio Pereira Peixoto.

A referida commissão directora é composta do sub-director Julio Vianna Lobato da Vasconcellos, presidente, do funcionario de igual categoria Luiz Ribeiro Rosado e do 1º escripturario Dr. Joaquim Antonio Fatinha.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, das 10 às 14 horas, os juros das apolices do 2º semestre de 1914, letras G a L.

Realizam-se hoje no Collegio Militar do Rio de Janeiro às 10 horas da manhã, os seguintes exames:

1º anno—Arithmetica—Alumnos ns. 59, 71, 121, 185, 238, 267, 315, 343 e 392. Suplementar, ns. 393, 407, 429 e 442.

2º anno—Portuguez—Alumnos ns. 16, 34, 93, 111, 168, 190, 244, 373, 422, 770, 834 e 923. Suplementar, ns. 260, 333, 613 e 621.

3º anno—Algebra—Alumnos ns. 193, 551, 637, 662, 697, 701, 738 e 853. Suplementar, n. 580.

3º anno—Algebra—Alumnos ns. 144, 378, 719, 728, 751 e 830 (ultima chamada).

3º anno—Arithmetica—(extra)—Alumno n. 387.

— Realizam-se amanhã, quinta-feira, 14 do corrente, às 10 horas, os seguintes exames:

1º anno—Portuguez—Alumnos ns. 331, 351, 352, 375, 412, 414, 432, 437, 770, 872, 878 e 902. Suplementar, ns. 884, 890 e 901.

2º anno—Algebra—Alumnos ns. 120, 531, 613, 833, 867 e 923. Suplementar, ns. 21, 539 e 791.

3º anno—Geometria—Alumnos ns. 4, 33, 53, 155, 198 e 201. Suplementar, ns. 212, 216 e 240.

Observações—O ponto oral para os exames de sciencias physicas e naturaes e mathematicas, será da 10 às 8 horas, na secretaria.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 20ª loteria do plano 298, 6ª extracção do anno de 1915, realizada em 12 de janeiro de 1915, em beneficio das instituições moncionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

57.838.....	200\$000
10.468.....	100\$000
15.233.....	100\$000
4.915.....	100\$000
59.885.....	100\$000
35.301.....	100\$000
38.645.....	100\$000
937.....	100\$000
26.272.....	100\$000
49.721.....	100\$000
22.551.....	200\$000
29.898.....	1.500\$000
36.385.....	100\$000
48.401.....	200\$000
34.320.....	100\$000
27.840.....	100\$000
43.060.....	100\$000
57.440.....	200\$000
29.608.....	100\$000
4.148.....	100\$000
1.919.....	100\$000
26.523.....	1.000\$000
33.973.....	100\$000
15.406.....	20.000\$000
7.297.....	200\$000
54.468.....	200\$000
40.931.....	100\$000
4.169.....	100\$000
46.874.....	100\$000
7.480.....	100\$000
37.870.....	100\$000
37.180.....	100\$000
6.617.....	100\$000
28.976.....	1.000\$000
46.474.....	200\$000
14.964.....	100\$000
5.072.....	100\$000
42.715.....	200\$000
18.142.....	100\$000
37.342.....	2.000\$000
9.687.....	200\$000
13.453.....	100\$000
38.583.....	20.000\$000
19.568.....	100\$000
29.844.....	100\$000
2.785.....	1.000\$000
52.570.....	100\$000
48.483.....	200\$000
43.612.....	200\$000
36.817.....	100\$000
45.483.....	1.500\$000
55.402.....	100\$000
18.330.....	100\$000
33.815.....	100\$000

Approximações

45.405 e 45.407.....	200\$000
37.341 e 37.343.....	100\$000

Dezenas

45.401 a 45.410.....	30\$000
37.341 a 37.350.....	20\$000

Centenas

45.401 a 45.500.....	12\$000
37.301 a 37.400.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 06 team 4\$ e os terminados em 6 team 2\$, exceptuando-se os terminados em 06.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosário, secretario interino. — O escripturario, Firmino da Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatório Nacional — Resumo Meteorológico — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
0 h.....	756.0	24.0	16.8	76	W 2.5	3, Ci-Cu, Ci-St.
3 h.....	54.7	23.9	17.6	80	Calma 0.0	5, Fr-St.
6 h.....	55.3	23.8	17.4	80	Calma 0.0	6, Ci-Cu, St, St-Cu.
9 h.....	56.2	24.4	18.1	80	N 1.8	8, Cu, Ci-Cu, Nb.
12 h.....	55.6	25.0	16.8	71	S 5.8	3, Cu, Ci.
15 h.....	54.5	25.1	16.4	70	S 10.7	3, Cu, St-Cu.
18 h.....	55.0	24.1	18.0	81	SSE 7.7	8, A-Cu, St-Cu, Cu.
21 h.....	55.3	23.7	18.2	83	SSE 1.8	8, St-Cu, A Cu.

Temperatura: maxima, 25,58 às 10 hs. 20 m. minima 22,27 às 4 hs. 50 m. Ozono, 7 hs., 0, 13 hs., 5. Evaporação, 6 m/m. Chuva, 0m/m0. Insolação, 11 h. 12 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia do Greenwich — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1915.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Turyassú.....	4° 45'	45° 10'	15	60.7	29.4	32.0	23.9	22.6		NE	1	7	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 48'	20	59.9	27.6	—	24.9	21.2		NE	3	7	
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	60.6	30.0	33.7	22.3	18.5		NE	3	7	Incerto, nev.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 30'	30	61.6	29.4	32.4	23.2	14.9	7.0	SE	4	6	Incerto.
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	35	61.3	26.6	27.5	22.6	19.1		SE	5	1	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.6	28.4	18.8	17.6	6.0	W	2	10	Incerto.
Quixeramobim.....	5° 46'	39° 15'	207	62.5	28.1	34.7	26.2	16.6	0.9	E	2	10	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	60.6	27.8	26.6	23.0	19.8		N	3	10	
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	26.2	32.6	22.5	19.9		E	3	4	
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	60.4	29.2	—	—	18.0		ENE	3	10	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.1	28.9	30.8	26.0	19.6		SE	4	6	Incerto.
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	62.6	28.8	32.4	20.0	18.5		E	3	7	Nevociro.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	42	62.0	26.6	32.4	18.8	18.7		NE	1	10	Incerto, orv.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	62.8	28.8	31.1	24.7	19.6		E	5	9	Incerto.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	64.5	26.4	29.3	20.2	18.8	0.4	E	4	9	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	63	58.9	26.6	32.2	18.2	14.7	42.3	NE	1	7	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.4	29.4	30.6	21.5	19.1		E	4	9	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 34'	4	62.1	26.3	29.1	24.0	20.6		E	4	10	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	61.3	25.8	30.2	20.0	20.7		NE	1	4	Orvalho.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	61.6	28.0	30.7	23.4	19.5		C	0	5	Incerto, orv.
Ibêos.....	14° 48'	39° 03'	3	62.1	29.3	30.8	22.0	20.3		C	0	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 06'	35	65.1	28.4	32.0	26.1	21.5	3.8	N	1	2	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	22	64.3	22.8	31.2	19.8	17.2	6.0	—	—	10	
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	200	—	24.6	36.0	19.5	19.9		G	0	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	61.1	18.1	31.8	22.2	22.6		NNE	2	8	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	58.6	25.8	35.8	16.3	16.6		NE	1	5	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	172	59.4	23.9	33.0	21.3	17.8	1.4	SW	3	10	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	58.7	23.4	31.4	20.0	17.0		G	0	10	Mão, nevociro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	64.3	25.0	36.0	20.9	19.7		G	0	5	
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	457	62.4	21.4	31.0	17.8	13.3		G	0	—	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	350	59.7	23.1	29.6	19.9	17.1	0.6	SW	1	8	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	59.9	20.8	25.0	18.0	16.9	20.3	NW	3	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	936	58.5	20.0	24.1	17.0	16.1	19.0	G	0	10	Mão.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	578	61.2	20.4	24.6	16.8	15.1	8.8	NW	2	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	59.3	25.9	30.6	21.4	21.8		G	0	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	62.1	21.4	24.2	17.8	16.5	18.4	N	3	10	Incerto.
Caxambu.....	21° 57'	44° 58'	891	60.6	20.0	25.2	17.4	15.4	4.4	NE	3	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	60.1	21.0	25.0	13.6	15.8	23.0	SW	2	3	Incerto.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	59.8	21.3	26.1	16.1	10.8	12.2	C	0	9	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	59.7	21.2	27.0	20.0	16.3	11.0	C	0	10	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	57.0	25.0	27.6	21.0	23.2	10.3	NE	2	8	
Passa Quatro.....	22° 24'	41° 58'	937	60.0	19.6	24.5	18.1	14.7	8.4	N	2	10	Mão.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado de tempo e phenomenos diversos
	Latit ude	Longi- tude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Therezopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	58.7	20.7	24.0	16.5	14.8	61.0	N	3	10	Incerto.	
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	336	57.3	23.0	25.8	20.0	18.0	21.0	NE	4	7	Incerto.	
Rio Claro.....	22° 25'	47° 40'	620	60.5	22.8	23.5	20.0	18.5	12.0	N	2	10	Incerto.	
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	58.3	21.7	29.2	20.2	17.4	17.4	C	0	10	Mão.	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	58.4	23.5	28.0	20.5	20.0	11.7	C	0	10	Incerto. orvalhou.	
Petropolis.....	22° 31'	43° 41'	813	57.4	21.4	25.1	18.4	14.1	32.0	NE	3	8		
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.0	23.0	28.4	19.9	18.0	62.2	N	2	7	Mão	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	58.7	21.7	29.0	21.2	21.4	7.4	NE	3	8	Incerto.	
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	125	—	23.8	29.4	21.0	20.0	20.0	C	0	10		
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	58.9	21.2	31.1	20.4	21.7	20.7	NNE	2	10	Novociro,	
Piqueto (Lorena).....	22° 37'	45° 09'	662	60.8	20.4	27.5	20.3	16.1	14.1	SE	1	5	Bom.	
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	60.2	22.4	28.0	19.0	18.5	12.0	NE	1	6	Incerto.	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	58.2	23.4	25.0	22.7	18.9	9.2	SSE	3	9	Incerto.	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	59.3	20.9	25.5	19.0	13.8	26.0	NE	1	10	Incerto.	
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	58.3	28.8	27.3	21.8	17.1	20.3	SE	2	9	Incerto.	
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	61.4	22.4	26.0	20.3	15.0	25.0	C	0	4	Incerto.	
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'	595	60.1	20.4	30.0	15.5	17.5	34.0	C	0	10	Incerto.	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	59.0	21.2	25.4	18.0	15.2	16.0	NW	1	5		
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	59.4	27.0	28.4	21.8	19.6	28.3	SE	2	3	Bom.	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	69.8	21.2	30.0	16.0	16.0	2.0	SE	1	7	Incerto.	
Iguape.....	24° 33'	47° 33'	10	60.5	20.4	29.4	24.4	23.9	12.5	SW	1	5	Incerto.	
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	116	60.7	21.6	24.4	13.8	16.0	30.0	C	0	8		
Corityba.....	25° 25'	49° 18'	908	59.6	19.6	25.5	15.0	13.0	20.0	SE	2	10	Incerto.	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	60.9	22.2	26.5	12.0	18.9	8.5	SE	4	9		
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	61.9	23.2	27.8	19.4	17.9	18.2	SW	1	10		
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	63.5	23.4	26.0	18.4	20.3	63.8	C	0	6	Bom.	
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	63.6	20.0	27.8	15.2	16.7	5.6	SW	2	7	Inc., novociro.	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	60.6	22.7	24.0	18.4	17.5	16.4	C	0	8	Incerto.	
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	17.8	26.2	15.2	13.9	26.0	SW	2	10	Incerto.	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 41'	26	61.4	23.9	26.0	18.4	17.7	—	E	4	6	Orvalhou.	
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	63.5	22.5	25.8	17.8	11.1	—	E	3	8	Bom.	

Ocorrências — Em Rio de Janeiro, Lavras, Muzambinho, Palmyra, Friburgo, Rezende, Petropolis, Mendes, S. Pedro, Tinguá, Rio Douro e Capital choveu esta manhã. Em Jabatão, Pirapora e Belo Horizonte chuveceu esta manhã. Em Pesqueira, Cuyabá, Pyrenopolis, Ribeirão Preto, Muzambinho, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambú, S. C. do Pinhal, Friburgo, Agudos, Macahé, Passa Quatro, Therezopolis, Vassouras, Rio Claro, Rezende, Pinheiro, Mendes, Tinguá, Rio Douro, Piqueto, Piracicaba, Campinas, Capital, Angra dos Reis, Taubaté, Tatubá, S. Paulo, Faxina, Iguape, Guarapuava, Corityba, Paranaguá, Blumenau, Camboriú, Brusque, Florianopolis e Lages choveu hontem. Em S. Pedro chuveceu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Paranaguá com 12° 0 e em S. C. do Pinhal com 13° 6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
0 hora.....	754.1	23.5	18.6	87	S	1.7	10, St-Cu, Nb.
3 horas.....	53.0	22.4	18.6	93	NW	2.2	10, Nb, St-Cu.
6 horas.....	53.1	23.0	18.8	90	NE	1.9	10, St-Cu, St, Nb.
9 horas.....	52.8	23.4	18.9	89	SSE	5.3	9, St-Cu, Cu, Ci.
12 horas.....	52.0	24.5	19.7	86	SSE	2.2	10, Cu, St, St-Cu.
15 horas.....	50.2	25.5	20.0	83	SSE	7.7	8, Cu, Ci-Cu, Fr-Nb.
18 horas.....	52.2	25.1	19.5	83	S	2.8	10, Nb, St-Cu.
21 horas.....	54.0	21.4	19.8	93	NNW	7.7	10, Nb, Cu.

Temperatura: maxima, 27° 2, às 16 hs. 00 m.; minima, 21° 8 às 3 hs. 03 m. Evaporação, 2 n/m9. Chuva, 18m/m0. Ozono: 7 hs. 2 19 hs. 3; Inolação, 5 hs. 36 m.

Choveu e choveceu de 1 h. 40 m. às 3 hs. 15 m., de 16 hs. 40 m. às 16 hs. 45 m., de 19 h. 10 m. às 21 hs. 10 m. e de 23 hs. 00 m. às 23 hs. 05 m.

Trovejou e relampejou à NW, de 14 h. 45 m. às 16 hs. 0 m. e de 19 hs. 00 m. às 19 hs. 15 m.

Trovejou e relampejou à NE e E, de 16 hs. 00 m. às 16 hs. 20 m.

Relampejou à NNW, de 18 hs. 30 m. às 13 hs. 45 m.

Trovejou à N e NNE, de 20 hs. 20 m. às 20 hs. 50 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
— Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Fusão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direção	Força		
Turyassú.....	1° 45'	45° 19'	15	61.2	29.1	33.7	24.1	24.1	m/m	m/m	E	4	1 Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	60.6	28.7	—	23.0	20.9			N	4	8 Incerto.
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	11	61.3	29.5	33.6	23.2	19.1			NE	3	9 Mão.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	62.3	28.8	32.4	23.6	19.6			SE	4	6
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	62.0	26.0	27.6	23.8	20.6			S	6	10 Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	20.6	30.2	18.2	13.7			W	2	10
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.2	24.4	31.4	23.6	18.2			ENE	3	6 Bom.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	—	28.4	33.4	22.8	21.5	3.5		—	—	4
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	21.0	32.7	21.0	20.0			N	2	3
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	61.3	28.8	—	—	14.4			ENE	2	3
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	66.0	28.4	31.0	20.4	21.5			SE	3	2
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	63.2	29.8	31.6	20.4	19.0			NE	3	8 Nevoeiro.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	62.6	29.6	31.0	20.6	17.5			NNE	2	7 Bom, nevoeiro;
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.5	29.4	29.6	25.7	20.8	0.1		N	3	7 Incerto.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.3	28.2	30.8	21.2	19.8	0.5		E	2	6
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	60.5	21.4	32.7	18.6	16.5			NE	3	6
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.3	29.6	31.2	21.7	19.1			SW	2	6
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	63.1	27.0	28.7	24.7	20.5			E	3	7 Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.9	27.4	32.7	21.0	18.6			C	0	4 Orvalho.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.7	26.0	30.5	22.8	21.2			C	0	8 Incerto, arv.
Caetitê.....	14° 03'	42° 57'	900	62.5	24.3	31.0	17.1	13.9			SE	1	9
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	62.3	30.0	30.5	22.4	20.2			NE	1	4 Incerto.
Cuyabá.....	15° 36'	56° 00'	235	66.0	28.0	32.5	25.7	21.1	2.0		N	2	9
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	64.8	22.0	26.4	19.2	17.2	2.0		—	—	10 Mão.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	21.0	33.0	—	17.4			C	0	10 Mão.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	66.1	26.2	33.1	21.7	17.8	36.5		NW	1	5 Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	59.6	26.2	34.1	20.3	17.4	0.5		C	0	10 Mão.
Pirapera.....	17° 21'	44° 57'	472	59.8	23.8	29.8	21.4	18.4			NNW	1	10 Incerto, nevoeiro;
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	59.4	24.6	30.0	18.4	18.1			S	1	10 Inc., nevoeiro.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	64.2	22.0	26.8	19.0	16.9			NW	2	10 Mão.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	64.4	21.0	33.0	22.0	20.3			C	0	4 Bom, orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	63.0	20.6	25.0	17.2	14.7	18.6		C	0	10 Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	64.3	21.0	29.5	19.4	16.3	0.2		N	1	2 Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	60.3	23.8	24.2	17.6	20.0	7.6		NW	3	8
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	59.8	22.5	25.4	16.0	13.7	22.5		C	0	4 Incerto, arv.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	61.1	21.0	25.0	18.0	16.8	4.0		C	0	8 Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	60.5	23.4	31.6	21.2	19.5	9.5		C	0	10 Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	61.9	21.2	28.4	18.8	16.8	17.6		C	0	10 Incerto.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	61.9	20.0	26.4	17.2	16.1	1.2		C	0	10 Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.9	20.0	26.4	13.0	15.1	0.5		S	2	4
Eriburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	60.7	22.0	25.4	16.1	15.3	23.9		C	0	8 Incerto.
S. Paulo dos Águdos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.2	23.2	29.0	17.0	14.4	27.0		E	1	— Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	58.1	24.8	23.0	22.2	19.8	18.0		C	0	9
Therézopolis.....	39° 35'	13° 00'	910	60.5	21.5	23.7	16.7	15.6	6.5		N	2	9 Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	59.6	23.0	28.8	20.0	16.9	55.0		C	0	8 Incerto.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	60.6	23.8	30.8	18.8	17.3	18.7		W	2	6 Incerto.
Potropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	59.5	20.4	25.1	18.0	14.9	31.5		C	0	6
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.4	22.4	31.3	19.9	17.3	18.5		C	0	10
S. Pedro.....	22° 35'	43° 25'	179	61.5	23.8	30.6	20.0	18.2	52.6		C	0	10 Incerto.
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	125	62.7	24.2	29.3	20.8	20.5	65.6		C	0	8 Incerto.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	59.4	24.4	30.7	20.5	19.6	65.1		C	0	—
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	682	64.0	21.6	29.8	17.0	15.4	23.0		C	0	7 Incerto.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	60.1	23.0	27.0	18.4	15.6			S	1	2 Bom, nevoeiro.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	60.8	25.2	27.2	21.8	17.6	18.0		WNW	1	9 Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.0	22.4	26.2	18.0	14.4			SE	1	10 Inc., nevoeiro.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	61.2	24.2	28.5	21.6	19.8	21.0		S	3	8 Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	62.4	22.4	28.6	19.6	16.3	0.5		SE	1	4 Bom.
Tatuhy.....	23° 27'	47° 46'	595	61.8	24.0	31.5	14.6	16.0	7.0		S	1	0 Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.3	21.1	26.6	16.9	15.1			S	1	0 Bom, nev.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	62.1	27.0	30.0	20.2	17.1			SE	2	0 Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	62.1	19.8	27.0	15.0	15.2	4.0		SE	1	1 Bom.
Iguape.....	24° 33'	47° 33'	10	62.7	27.2	30.4	23.4	23.0			NW	1	4 Bom, nev.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	64.5	19.6	24.2	17.1	13.4			E	2	4
Coritiba.....	25° 25'	49° 18'	908	62.6	19.3	27.7	15.6	13.6	5.5		E	1	7
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	62.7	24.2	27.0	12.0	21.1			S	3	4 Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	63.8	23.9	30.8	19.4	18.4	3.0		NE	1	7
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	67.2	21.2	29.5	19.6	17.3	7.2		C	0	2
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	63.0	22.8	27.2	20.2	18.1	28.5		S	3	7 Incerto.
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	19.0	25.0	13.5	15.4			NNE	2	10 Inc., orvalho.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	64.2	26.2	29.7	19.6	14.0			E	1	2 Bom, arv. nev.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	63.3	24.5	24.5	19.5	15.7			NNE	4	4 Bom.

Ocorrências — Em Recife, Bello Horizonte e Rio Douro choveu esta manhã. Em Pirapora, Catalão e Juiz de Fôra chuveu esta manhã. Em Barra do Corda, Pyrenopolis, S. Luiz de Cáceres, Muzambinho, Palmyra, Campos, Juiz de Fôra, S. C. do Pinhal, Friburgo, Macahé, Therezopolis, Vassouras, Rezende, Petropolis, Mendes S. Paulo, Tinguá, Rio Douro, Piquete, Capital, Angra dos Reis, Tatuhy, Pádua, Coritiba, Paranaguá e Florianopolis choveu hontem. Em Montes Claros, Ribeirão Preto, Caxambu, Taubaté e Santos chuveu hontem.

As temperaturas mínimas da véspera verificaram-se: em Paranaguá com 12°.0 e em S. C. do Pinhal com 13°.0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m		m/m	%			
0 hora.....	755.7	24.0	17.7	80	Calma	0.0	0. Limpo.
3 horas.....	754.8	23.6	18.0	86	Calma	0.0	0. Limpo.
6 horas.....	755.6	23.5	18.2	85	Calma	0.0	1. Cu, St.
9 horas.....	756.6	24.6	18.6	81	NNE	1.7	1. Cu, St-Cu.
12 horas.....	756.0	24.8	16.1	69	SSE	7.2	2. Cu, Ci-Cu.
15 horas.....	754.7	25.2	17.3	74	S	9.7	2. Cu, Ci-St.
18 horas.....	754.7	24.5	18.6	82	SE	7.7	10. St, St-Cu, Cu.
21 horas.....	756.0	24.3	17.5	78	SE	3.7	8. St-Cu, Cu.

Temperaturas: máxima, 26°, 8 às 10 hs. 20 m.; mínima, 22°, 9 h. 25 m. Evaporação, 7m/m2. Chuva, 0m/m0. Ozonó: 7 hs., 0; 19 hs. 4: insolação, 11 h. 48 m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	vista
Sobre Londres.....	14 1/32	13 20/32
Sobre Paris.....	\$685	\$696
Sobre Hamburgo.....	\$821	\$826
Sobre Italia.....	—	\$680
Sobre Portugal.....	—	2\$749
Sobre Nova York.....	—	3\$600
Libra esterlina em moeda	—	168830
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..	807\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	783\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	270\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	161\$000	
Apolices do Estado de Minas Geraes, 500\$, 5 % nom.....	760\$000	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4%, port.....	73\$000	
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	20\$000	
Companhia Docas de Santos, nom.....	331\$000	
Companhia Docas de Santos, port.....	345\$000	
Debentures Mercado Municipal..	161\$009	
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	179\$000	

Venda por alvará

24 apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	807\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1915. — A. Simonen, syndico	

Junta dos Secretarios

BOLSA DE MERCADORIAS

Merccado de café:

O mercado de café abriu hoje sustentado, tendo-se realizado vendas de 2.933 saccas, na base de 6\$100 e 5\$200 por arroba para o tipo 7 desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 7.673 saccas, aos preços de 6\$100 e 6\$200, fechando em posição sustentado.

Total das vendas conhecidas: 10.626 saccas.

Entradas conhecidas:
Barra a dentro, 628 saccas.

Merccado de algodão:

Entradas em 11..... 500
Saídas em 11..... 882
Existencia em 12..... 6.675

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram da Paraíba.

Merccado de açúcar:

Entradas em 11..... 2.209
Saídas em 11..... 3.658
Existencia em 12..... 337.515

Posição do mercado, calmo.

Observações — As entradas foram de Campos.

O syndico, J. Severina.

RENDAS PUBLICAS

Recebatoria do Distrito Federal

MEZ DE JANEIRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 11.....	676:014\$318
Renda arrecadada em 12....	83:603\$493
	762:707\$813
Em igual periodo de 1914....	902:508\$839

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 12:

Em ouro.....	40:028\$115
Em napol.....	73:034\$070
Total.....	118:093\$185
Renda arrecadada de 1 a 12 do corrente.....	1.143:212\$009
Em igual periodo de 1914 ..	2.983:102\$655
Diferença a maior em 1914..	1.839:890\$646

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.109

Michel G. Khoury, residente nesta cidade na Avenida Gomes Freire n. 59, apresenta para ser registrada, a marca de fabrica acima, constituida pela palavra caracteristica «Belgica», para distinguir cigarros, fumos e objectos para fumantes, de sua fabricação, podendo a mesma marca variar em cores e dimensões. A palavra «Belgica» está inscrita entre aspas. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 13 do novembro de 1914. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 50 minutos do dia 23 de novembro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.109 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$609 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1914. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 10.110

Michel G. Khoury, residente nesta cidade, à Avenida Gomes Freire n. 59, apresenta, para ser registrada, a marca de fabrica acima, constituída pela palavra característica «Alliados», para distinguir cigarros, fumos e objectos para fumantes, de sua fabricação, podendo a mesma marca variar em cores e dimensões. A palavra «Alliados» está escripta entre aspas. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1914. — Por procuração, *Oscar Costa*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 50 minutos do dia 25 de novembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.110 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 68600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 10.111

Michel G. Khoury, residente nesta cidade, à Avenida Gomes Freire n. 59, apresenta, para ser registrada, a marca de fabrica acima, constituída pela palavra característica «Joffre», para distinguir cigarros, fumos e objectos para fumantes, de sua fabricação, podendo a mesma marca variar em cores e dimensões. A palavra «Joffre» está escripta entre aspas. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1914. — Por procuração, *Oscar Costa*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 50 minutos do dia 25 de novembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.111 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 68600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

A Secretaria de Policia do Districto Federal precisa contractar para o serviço da Guarda Civil, durante o corrente anno de 1915.

Grupo A

Pecas do fardamento e mais artigos necessarios aos diferentes uniformes.

Grupo B

Botinas de pelica preta, de bezerro e de lona branca (borzeguins).

Quem quizer concorrer a esses fornecimentos deve, a 16 do corrente, ao meio dia, apresentar em duas vias, suas propostas em carta fechada, devidamente sellada, com os preços dos artigos (unidades ou pares), por extenso e em algarismos, sem razuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes ao fornecimento de fardamento não poderão concorrer ao de calçado e vice-versa, devendo os de ambos os grupos, até a vespera daquelle dia, habilitar-se para essas concorrências, por meio de requerimentos, instruidos de documentos, com que pro-

vom ser negociantes matriculados e estar quitos dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente depositará nos co'fes da Policia, para garantia da assignatura do respectivo contracto: o do fornecimento de fardamento, a quantia de tres contos de réis, (3:000\$), e o de calçado, de um conto de réis (1:000\$), que reverterão em beneficio da Fazenda Nacional si os proponentes aceitos não comparecerem para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações que serão ministradas aos interessados, se lhes previne, desde já, de que no almoxarifado da corporação existem listas impressas com a especificação minuciosa dos artigos dados á concorrência, bem como amostras dos mesmos, devendo, portanto, os concorrentes, uma vez inteirados da qualidade e natureza desses artigos, propor unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições. A roupa será feita sob medida e entregue no prazo maximo de dez (10) dias, sob pena de multa de dez mil réis (10\$), por dia excedido daquelle prazo.

Quanto ao pagamento, terá logar na thesauraria desta repartição, mediante deducção, previamente feita, da quinta parte dos vencimentos liquidados de cada guarda, desconto esse que será dividido em cinco partes iguaes, quatro das quaes se destinarão ao fornecedor de fardamento e a restante ao de calçado.

Os proponentes aceitos depositarão na referida thesauraria: — o do grupo A, a quantia de quinze contos de réis (15:000\$), e o do grupo B, a de tres contos de réis (3:000\$), em moeda corrente, para garantia da fiel execução dos respectivos contractos, as quaes no caso de rescisão dos mesmos, reverterão também em beneficio do erario publico.

Os contractantes ficam obrigados igualmente a continuar os fornecimentos pelos preços dos seus contractos, quando terminar o prazo destes, até que sejam contractados fornecimentos para o novo exercicio.

No caso de serem preferidos outros fornecedores que não os actuaes, as suas contas só começarão a ser pagas depois de salda-las as dividas anteriormente contrahidas.

Outrosim, previne-se de que fica ao livre arbitrio do chefe de policia, a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida, não reuna condições de idoneidade moral, tudo de accordo com o artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 2 de janeiro de 1915. — O secretario, *Damaso de P. Gomes*.

Colonia Correccional de Dois Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 20 do janeiro corrente, ás 11 horas, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carno verde de vacca á esta colonia, durante o primeiro semestre do corrente anno:

As propostas devem ser feitas em duas vias, com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nelleas especificando-se sem accrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou realvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis (300\$000) caia um, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito aquelle que,

sabendo-se preferido, não comparece na data fixada para celebração do mesmo contracto.

Condições

1.º O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), que poderá ser representada por apolice da divida publica Federal, acompanhada da certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.º O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.º A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia.

4.º Os pedidos para o fornecimento serão feitos pelo almoxarife da colonia e rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.º Os pedidos que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dois ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de vinte e quatro horas.

6.º O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos.

De 50 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 % quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 % no caso de reincidencia.

7.º No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa a custa do contractante, por cuja conta correrá também a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido, em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.º As multas impostas ao contractante pela directoria da Colonia com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão dejuizadas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação — Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos correccionaes, do material desta colonia.

9.º Quando expirar o prazo do contracto o até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de um conto de réis (1:000\$) de que trata a clausula primeira (1.º) e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10.º O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6.º, perdendo o contractante a importancia da caução sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo soja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia Correccional de Dois Rios, 6 de janeiro de 1915. — Pelo escripturario, o amanuense *Ambrosio da Fonseca*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE
QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão para conhecimento dos interessados, declaro que foram mandados inscrever na lista dos candidatos ao concurso para provimento de logares de quartos escripturarios do Tribunal de Contas, os requerentes seguintes:

Adamastor Emilio Haydt.
Alberto Brandão de Segadas Vianna.
Alfredo Nunes Montez.
Alfredo Pessoa Cavalcante.
Alvaro Pinto de Souza Vargues.
Armando da Costa Ramos.
Carlos Frederico Ribeiro.
Cyrus Haydt.
Damon José da Siqueira.
David Lyrio Corrêa Netto.
Djalma Monteiro de Faria.
Eduardo Moreira Lima.
Erico Clapp.
Ernesto Alves Bagdocymo.
Eugenio de Figueiredo.
Eurico Guerreiro Marques.
Francisco Rossi.
Gabriel Baptista Rombo.
Henrique Caetano da Silva.
Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.
Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.
Innocencio Silva Filho.
Jader Alves da Silva.
João Marques de Carvalho.
Joaquim José Fernandes Couto.
José Alves de Azevedo Junior.
José de Castello Branco.
José de Murinelly Cirne.
José Julio Costa Pereira.
Luiz Gonzaga de Carvalho França.
Luiz Gonçalves Vieira.
Luiz Jauffret Guillon.
Mario Franco.
Mario Lopes de Castro.
Mario Nelson Belém.
Mario Primo de Lima e Silva.
Mauricio Cunha.
Nelson Alves da Silveira.
Nelson Leal do Couto.
Nelson Lopes Vianna.
Nelson Pinheiro de Andrade.
Octacilio Freire da Aguiar.
Octavio Botafogo Gonçalves da Silva.
Oswaldo Simões Corrêa.
Paulo Werneck Corrêa de Lacerda.
Paulo Gomes Monte Mór.
Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu Filho.
Pedro de Figueiredo.
Percival de Oliveira.
Renato Pereira Isensee.
Rodolpho Rodrigues de Barcellos.
Samuel Veiga.
Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.
Vicente Gomes Vieira Dantas.
Vicente Zoferrino Gomes Paulino.
Victor Nunes.
Victor Leal.

Outrosim são convidados os candidatos seguintes a comparecer dentro de tres dias na sala da bibliotheca do Tribunal de Contas, afim de darem cumprimento ás formalidades exigidas em despachos proferidos pela comissão:

Affonso Celso Machado.
Agenor Torres de Magalhães.
Alarico Muniz Freire.
Alberto Leal do Couto.
Alceste Pinto Pereira Chousal.
Aldmir de São Paulo.
Aldmir Pereira Guimarães.
Alvaro da Silva Torres.
Alvaro Ferreira de Mello.

Angelo Joé Marques.
Antonio Lemos Vieira Filho.
Antonio Francisco de Lima.
Arthur Mattos Martins.
Demetrio Feijó de Oliveira.
Domingos Caetano Ormond.
Edgar James Filho.
Eduardo Gomes.
Eduardo Tavares Carmo.
Eugenio Vieira Bello.
Francisco Alvares Barata.
Francisco Machado Borges.
Francisco de Paula Figueira.
Francisco Robles Pérez.
Gastão de Moura Maia.
Guilherme Carlos da Cunha.
Haitor Meirelles de Freitas Pacheco.
Henrique Clemente Rodrigues.
Honorato Bahiana Velloso.
Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
Horacio Mendes Campos.
Isolino Santos Filho.
João Alves Pedreira Ferreira.
Joaquim Teixeira de Macedo Junior.
Joaquim Paulo de Oliveira.
José Carlos Barreto.
José Corrêa da Silva Junior.
José Lopes Martins Junior.
José Pereira da Costa Filho.
Laurentino Oliveira Azambuja.
Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.
Luiz Nunes Leite.
Luiz de Sampaio Alameda.
Mario Pereira Machado.
Miguel de Abreu Vieira.
Murillo Guaraná de Faria Rocha.
Nelson da Cruz Rangol.
Octacilio Maria Teixeira.
Oswaldo Francisco Canajo.
Oswaldo Paixão.
Pedro das Chagas Werneck de Lacerda.
Pedro Rodrigues da Cunha.
Roberto Pereira da Silva.
Sabino Maciel Monteiro de Mattos.
Silvino Canuto de Abreu.
Thomaz Faia Costa.
Thiers de Andrade Ribeiro.
Wenceslão Lima da Fonseca.

Foram indeferidos os requerimentos do:

Francisco Freire de Brito Junior, por ter sido admitido ao concurso realizado neste Tribunal em 1903, com a idade de 18 a 25 annos;

Gustavo Hespe do Mello, por existir nesta Tribunal documento que prova ter o requerente nascido em 1883, tendo, pois, idade superior á que se acha estabelecida no regulamento deste Tribunal.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1915.—
Julio Moreira da Silva Lima, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, ns. 202.242 e 202.243, emitidas em 1870, 236.333 e 236.337, emitidas em 1871, e de 500\$, n. 1.014, emitida em 1868, todas de juro de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencentes a João Lourenço Alves Gaio, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo da quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 12 de janeiro de 1915. — O chefe de secção, Carlos S. Prata, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica interna fundada, do valor nominal de 200\$, n. 7.680, emitida em 1873, juro de 5 %, papel, antigo 6 %, aqui

averbada em nome do fallecido Rodrigo José da Rocha, vão ser expellido novo titulo sr, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de janeiro de 1915. — O chefe de secção, Carlos S. Prata, servindo de inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO DONO OU INTERESSADO SOBRE MERCADORIAS APREHENDIDAS NO CAES DO PORTO PELO SEGUNDO OFFICIAL ADUANEIRO LUIZ GONZAGA DE BRITO

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector de oito do corrente, notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar a vir, dentro do prazo de 15 dias, justificar e allegar direitos sobre tres duzias de pares de meias de seda, apprehendidas no Cáes do Porto a um trabalhador de estiva pelo segundo official aduaneiro Luiz Gonzaga de Brito, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 11 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO DONO OU INTERESSADO SOBRE MERCADORIAS APREHENDIDAS NO CAES DO PORTO PELO GUARDA MARIO SA

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector em 30 de dezembro proximo passado, notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar a vir dentro do prazo de 15 dias justificar e allegar direitos sobre onze pelles de camurça apprehendidas no Cáes do Porto pelo guarda Mario Sá a um trabalhador de estiva que se evadiu, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 11 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A EDGARD BONHEUR, PASSAGEIRO DO VAPOR HESPAÑHOL "P. SATRUSTE" SOBRE MERCADORIAS APREHENDIDAS PELO SEGUNDO OFFICIAL ADUANEIRO FRANCISCO SALVADOR MOREIRA

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho da inspectoría, notifica-se a Edgard Bonheur, passageiro de 2ª classe do vapor hespanhol P. Satruste, entrado de Buenos Aires, a vir dentro do prazo de 15 dias justificar e allegar direitos sobre mercadorias encontradas sob suas vestes pelo segundo official aduaneiro Francisco Salvador Moreira, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 11 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO DONO OU INTERESSADO SOBRE MERCADORIAS APREHENDIDAS NO CAES DO PORTO PELO GUARDA RAYMUNDO H. RIBEIRO

Pela 3ª secção desta alfandega, em vista do despacho do Sr. inspector de 30 de dezembro proximo passado, notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar a vir, dentro do prazo de 15 dias, justificar e allegar direitos

sobre cinco camisas para senhora, apprehendidas no Cais do Porto a um estivalor pelo guarda Raymundo H. Ribeiro, sob as penas da lei e de ser tã mercaderia vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 11 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Leilão de consumo

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude do ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias confididas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachal-as e retirá-las, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 5º, capítulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Capatazias

Manifesto n. 1.263 — Marca CBC: Um volume sem numero, vindo de Bordéus no vapor francez *Cordillere* a 22 de novembro de 1910; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.310 — Marca LB—TBC — B: Um volume, sem numero, vindo de Liverpool no vapor brasileiro *Minas Geraes* a 9 de dezembro; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.378 — Marca CTC: Um volume, sem numero, vindo de Marselha, no vapor francez *Provence*, a 21 de dezembro de 1910; não consta do manifesto.

Manifesto n. 146 — Marca TBC: Um volume, sem numero, vindo de Nova York, no vapor brasileiro *Rio de Janeiro*, a 16 de fevereiro de 1911; consignado a Teixeira Borges & Comp.

Manifesto ignorado — Marca Azevedo Torres & Comp.: Tres volumes sem numero, ignora-se a procedencia, navio, nação e consignação; descarregado a 17 de fevereiro de 1911.

Manifesto ignorado — Marca F. Mourão & Comp.: Dous volumes, sem numero, ignora-se a procedencia, navio, nação e consignação; descarregado a 17 de fevereiro de 1911.

Manifesto ignorado — Marca MPC: Dous volumes sem numero, ignora-se a procedencia, navio, nação e consignação; descarregado a 17 de fevereiro de 1911.

Manifesto ignorado — Marca ASC: Dez volumes sem numero, ignora-se a procedencia, navio, nação e consignação; descarregado a 9 de março de 1911.

Manifesto ignorado — Marca Camillo Mourão & Comp.: Tres volumes, sem numero; ignora-se a procedencia, navio, nação e consignação; descarregado a 9 de março de 1911.

Manifesto ignorado — Marca Tumor: Dous volumes, sem numero, ignora-se a procedencia, navio; nação e consignação; descarregado a 9 de março de 1911.

Manifesto n. 527 — Marca NCC: Dez volumes ns. 315|24, vindos de Genova, no vapor italiano *Vulparaiso*, a 6 de março de 1911; não constam do manifesto.

Manifesto n. 488 — Marca quadrante 100 — CCB: Dous volumes, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, a 31 de março de 1911; não consta do manifesto.

Manifesto n. 488 — Marca CTC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo

no vapor allemão *Belgrano*, a 31 de março de 1911; não consta do manifesto.

Manifesto n. 422 — Marca ancora CRC: Dous volumes, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, a 25 de abril de 1911, não constam do manifesto.

Manifesto n. 458 — Marca Thomé: Dous volumes sem numero, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Rorland*, a 25 de junho de 1911, não constam do manifesto.

Manifesto n. 962 — Marca ASC: Um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, a 22 de agosto de 1911; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.087 — Marca NZC: Um volume sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Sicilia*, a 29 de setembro de 1911; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.096 — Marca EC: Quatro volumes sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, a 27 de setembro de 1911, consignado a Turatto & Comp.

Manifesto n. 1.096 — Marca JA: Tres volumes sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, a 27 de setembro de 1911, consignado a João Azevedo.

Manifesto n. 746 — Marca SSM: Um volume n. 6.276.675, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Troya*, a 7 de julho de 1911; consignado á ordem.

Manifesto n. 956 — Marca CMF: Quarenta volumes ns. 4.829|66, vindos de Liverpool no vapor inglez *Titian*, a 6 de setembro de 1911, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.176 — Marca Granada: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenslauf*, a 17 de outubro de 1911; consignado a Granada & Comp.

Manifesto n. 1.176 — Marca AGC: Oito volumes sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenslauf*, a 17 de outubro de 1911; consignado á ordem.

Manifesto n. 1.245 — Marca F. Cabral & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 10 de novembro de 1911, consignados a Fernandes Cabral & Comp.

Manifesto n. 1.245 — Marca F. Mourão: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 11 de novembro de 1911, consignado a F. Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.245 — Marca Mourão & Comp.: Dous volumes, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 10 de novembro de 1911; consignado a Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.245 — Marca F. Marinho & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 10 de novembro de 1911; consignado a Figueiredo Marinho & Comp.

Manifesto n. 1.245 — Marca GZC: Quatro volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, a 10 de novembro de 1911; consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 1.313 — Marca Nobrega dos Santos: Tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 24 de novembro de 1911; consignados a Nobrega Santos.

Manifesto n. 1.313 — Marca Thomé & Comp.: Seis volumes sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 24 de novembro de 1911; consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 1.313 — Marca Azevedo Torres & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de novembro de 1911; consignado a Azevedo Torres & Comp.

Manifesto n. 1.313 — Marca Pereira de Carvalho: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de novembro de 1911; consignado a Pereira de Carvalho.

Manifesto n. 1.313 — Marca João Calheiro: Setenta volumes sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de novembro de 1911; consignados a João Calheiro.

Manifesto n. 1.313 — Marca CTC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 24 de novembro de 1911; consignado a C. Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.313 — Marca ACC: Cinco volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 24 de novembro de 1911, consignados a Azevedo Andrade & Comp.

Manifesto n. 1.467 — Marca Silva Boavista: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburgo*, a 22 de dezembro de 1911, consignado a Silva Boavista.

Manifesto n. 1.467 — Marca Fernandez Mourão: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburgo*, a 22 de dezembro de 1911; consignado a Fernandez Mourão.

Manifesto n. 546 — Marca ASC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburgo*, a 25 de maio de 1911; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.317 — Marca GAC: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Rylanda*, a 13 de novembro de 1911; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.447 — Marca quadrante Lombzo: Um volume sem numero, vindo de Fiume, no vapor austriaco *Tibra*, a 14 de dezembro de 1911; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.518 — Marca F.L.: Tres volumes sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, a 28 de dezembro de 1911, consignados á ordem.

Manifesto n. 42 — Marca MPC: Um volume sem numero, vindo de Bremen, no vapor allemão *Halle*, a 26 de janeiro de 1912, consignado a Mathias Pereira & Comp.

Manifesto n. 42 — Marca LLA: Um volume sem numero, vindo de Bremen, no vapor allemão *Halle*, a 26 de janeiro de 1912; consignado a Julia Auto Lima.

Manifesto n. 42 — Marca JPC: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Halle*, a 26 de janeiro de 1912, consignado a Henrique F. Brito.

Manifesto n. 42 — Marca Marques Velloso & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Halle*, a 26 de janeiro de 1912; consignado a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 42 — Marca F. Mourão & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Halle*, a 26 de janeiro de 1912, consignado a F. Mourão & Comp.

Manifesto n. 191 — Marca Dias: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, a 14 de fevereiro de 1912, consignado a Dias Garcia & Comp.

Manifesto ignorado — Marca Exposição: Trinta e dois volumes sem numero. Ignora-se a procedencia, navio e nação; descarregado a 23 de fevereiro de 1912, consignados a Exposição de Hygiene.

Manifesto n. 217 — Marca Dias Almeida & Comp.: Tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 22 de fevereiro de 1912, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 217 — Marca JPA: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 22 de fevereiro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 217 — Marca Marques & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 22 de fevereiro de 1912, consignado a Marques Silva & Comp.

Manifesto n. 217 — Marca CMC: Seis volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 22 de fevereiro de 1912, consignados a Coelho Martins.

Manifesto n. 164 — Marca CRC: Um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Provence*, a 17 de fevereiro de 1912, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 217 — Marca FMC: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 22 de fevereiro de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 217 — Marca Magalhães: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 22 de fevereiro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 318 — Marca CVH: Dous volumes sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Heldeberg*, a 26 de março de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 318 — Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Heldeberg*, a 26 de março de 1912, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 454 — Marca CRC: Seis volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 12 de abril de 1912, consignados a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 454 — Marca Marques Velloso & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 12 de abril de 1912, consignado a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 454 — Marca J — Rio: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 12 de abril de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 454 — Marca JTPJ: ASC: Dous volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 12 de abril de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 454 — Marca NZC: Quatro volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 12 de abril de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 96 — Marca SBC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, a 25 de janeiro de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 557 — Marca ancora CBC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina*, a 27 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 557 — Marca DC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina*, a 27 de abril de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 600 — Marca GZC: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 9 de maio de 1912, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 665 — Marca LA: Um volume sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, a 21 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 713 — Marca CTC: Dous volumes sem numero, vindos de Marselha no vapor francez *Espagne*, a 4 de junho de 1912, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 713 — Marca HMC: Um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, a 4 de junho de 1912, consignado a H. Marti & Comp.

Manifesto n. 713 — Marca CRC: Um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, a 4 de junho de 1912, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 789 — Marca Cunha Pinto & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, a 12 de junho de 1912, consignado a Cunha Pinto & Comp.

Manifesto n. 789 — Marca PC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, a 12 de junho de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 852 — Marca M. Velloso & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Erlange*, a 21 de junho de 1912, consignado a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 985 — Marca TN: Duzentos e sete volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Dervanshure*, a 24 de julho de 1912; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.001 — Marca CRC: Quatro volumes sem numero, vindos de Marselha no vapor francez *Provence*, a 20 de julho de 1912, consignados a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.001 — Marca CTC: Dous volumes sem numero, vindos de Marselha no vapor francez *Provence*, a 24 de julho de 1912, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.006 — Marca MPC: Cinco volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Wurzburg*, a 18 de julho de 1912, consignados a A. H. Ruy.

Manifesto n. 1.011 — Marca Country Septarana: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Istria*, a 24 de julho de 1912, consignado a Country Septarana.

Manifesto n. 1.011 — Marca V. H. Ruy: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Istria*, a 24 de julho de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.081 — Marca A. Chaves & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohentausen*, a 9 de agosto de 1912, consignado a Almeida Chaves.

Manifesto n. 1.119 — Marca MPM: Cinco volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Euclides*, a 17 de agosto de 1912; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.119 — Marca M. A. Pereira: Um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Euclides*, a 17 de agosto de 1912, consignado a M. A. Pereira.

Manifesto n. 1.119 — Marca GZC: Um volume sem numero, vindo de Antuerpia

no vapor inglez *Euclides*, a 17 de agosto de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.124 — Marca Guimarães Amaro & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 13 de agosto de 1912, consignados a Guimarães Amaro.

Manifesto n. 1.124 — Marca Marques Velloso & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 13 de agosto de 1912, consignados a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 1.191 — Marca Almeida Chaves & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 29 de agosto de 1912, consignados a Almeida Chaves & Comp.

Manifesto n. 1.191 — Marca T. Borges & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 29 de agosto de 1912, consignados a Teixeira Borges & Comp.

Manifesto n. 1.191 — Marca Dias Almeida & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 29 de agosto de 1912, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.191 — Marca Mourão & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 31 de agosto de 1912, consignado a Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.192 — Marca CRC: Um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, a 27 de agosto de 1912, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.192 — Marca CTC: Um volume sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, a 27 de agosto de 1912, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.192 — Marca CTC: Um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Cervantes*, a 2 de setembro de 1912, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.268 — Marca CMC: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, a 10 de setembro de 1912, consignado a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 1.268 — Marca F. Mourão & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, a 10 de setembro de 1912, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.268 — Marca APC: Dous volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, a 10 de setembro de 1912, consignados a Caldas Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.268 — Marca JRS: Cinco volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, a 10 de setembro de 1912; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.286 — Marca Lobo: Dezesete volumes sem numero, vindos de Bordeaux no vapor francez *Amazon*, a 16 de setembro de 1912; não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.267 — Marca P. de Andrade: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, a 12 de setembro de 1912, consignado a Pinto de Andrade.

Manifesto n. 1.192 — Marca LF: Um volume n. 3.493, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, a 27 de agosto de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.141 — Marca GL: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo

burgo, no vapor alemão *Russia*, a 23 de agosto de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.327 — Marca Dias de Almeida: Tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 16 de setembro de 1912, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.327 — Marca Almeida Chaves & Comp.: Tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 16 de setembro de 1912, consignados a Almeida Chaves & Comp.

Manifesto n. 1.327 — Marca JFC: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 16 de setembro de 1912, consignados a Joaquim Fernandes & Comp.

Manifesto n. 1.327 — Marca MRPS: Cinco volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 16 de setembro de 1912, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 1.327 — Marca AAC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 16 de setembro de 1912, consignado a Azeredo de Andrade & Comp.

Manifesto n. 1.327 — Marca Fernandes Mourão & Comp.: Cinco volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 16 de setembro de 1912, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.327 — Marca Marques Velloso & Comp.: Tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 16 de setembro de 1912, consignados a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 1.327 — Marca Julio Couto & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 16 de setembro de 1912, consignado a Julio Couto & Comp.

Manifesto n. 1.092 — Marca XX: Duzentos volumes sem numero, vindos de Marsella no vapor francez *Aquitaine*, a 8 de agosto de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.300 — Marca CRC: Setenta e cinco volumes sem numero, vindos de Marsella no vapor francez *Italie*, a 28 de setembro de 1912, consignados a Correia Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.366 — Marca triângulo G: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Defland*, a 27 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.366 — Marca Figueiredo Marinho & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Defland*, a 27 de setembro de 1912, consignado a Figueiredo Marinho.

Manifesto n. 1.533 — Marca CTC: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Naubon* a 21 de outubro de 1912, consignado a C. Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.760 — Marca CRC: Quatro volumes sem numero, vindos de Marsella no vapor francez *Italie*, a 2 de dezembro de 1912, consignados a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.438 — Marca CS: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty*, a 14 de outubro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.438 — Marca CPC: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 14 de ou-

tubro de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.521 — Marca quadrante R: Um volume n. 3, vindo de Nova York no vapor inglez *Welgunde* a 29 de outubro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.743 — Marca Soares Bastos: Dous volumes sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Barhachel*, a 15 de dezembro de 1912, consignados a Soares Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.763 — Marca DC: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.763 — Marca Couto & Comp.: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, consignado a Couto & Comp.

Manifesto n. 1.763 — Marca C. Mourão: Dous volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, consignado a C. Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.763 — Marca JFC: Sete volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.763 — Marca APPO: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.763 — Marca Nobrega Santos & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, consignado a Nobrega Santos & Comp.

Manifesto n. 1.763 — Marca J. J. de Souza: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, consignado a J. J. de Souza.

Manifesto n. 1.763 — Marca A. Tavares: Dous volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, consignados a Almeida Tavares.

Manifesto n. 1.763 — Marca ACC: Vinte e cinco volumes sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Campana*, a 10 de dezembro de 1912, consignados a A. Andrade & Comp.

Manifesto n. 1.697 — Marca P. Silva: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verdi*, a 16 de dezembro de 1912, consignado a Domingos Silva.

Manifesto n. 1.697 — Marca JB: Seis volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Verdi*, a 16 de dezembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.745 — Marca MCL: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Macslande* a 30 de novembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.780 — Marca MCF: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 27 de dezembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.780 — Marca DC: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, a 27 de dezembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.863 — Marca MVC: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 27 de dezembro de 1912, consignado a W. Machado.

Manifesto n. 1.863 — Marca F. Caminha & Comp.: Um volume sem nu-

mero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 27 de dezembro de 1912, consignado a F. Caminha.

Manifesto n. 1.863 — Marca C. Monteiro: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, a 27 de dezembro de 1912, consignado a Camillo Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.863 — Marca F. Mourão & Comp.: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor alemão *Tijuca*, a 29 de dezembro de 1912, consignado a F. Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.863 — Marca Dias Almeida: Cinco volumes sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor alemão *Tijuca*, a 27 de dezembro de 1912, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.863 — Marca Pereira Silva & Comp.: Nove volumes, sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor alemão *Tijuca*, a 27 de dezembro de 1912, consignados a Pereira Silva.

Manifesto n. 1.896 — Marca GAC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor alemão *Habsburgo*, a 26 de dezembro de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 1896 — Marca FDC: Treze volumes sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor alemão *Habsburgo*, a 27 de dezembro de 1912, não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.896 — Marca Mourão & Comp.: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor alemão *Habsburgo*, a 26 de dezembro de 1912, consignados a Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.896 — Marca MJC: Tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor alemão *Habsburgo*, a 26 de dezembro de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.763 — Marca LMC: Um volume sem numero, vindo do Havre, no vapor alemão *Campinas*, a 10 de dezembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.906 — Marca F. Cabral: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Trento*, a 26 de dezembro de 1912, consignado a Ferreira Cabral & Comp.

Manifesto n. 1.906 — Marca F. Mourão: Um volume sem numero, vindo do Havre, no vapor francez *Trento*, a 26 de dezembro de 1912, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.906 — Marca VMC: Um volume sem numero, vindo do Havre, no vapor francez *Trento*, a 26 de dezembro de 1912, consignado a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.906 — Marca MPC: Sete volumes, sem numero, vindos do Havre, no vapor francez *Trento*, a 20 de dezembro de 1912, consignados a Mathias Pereira.

Manifesto n. 1.906 — Marca quadrante n. 7: Um volume sem numero, vindo do Havre, no vapor francez *Trento*, a 20 de dezembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.906 — Marca Thomé & Comp.: Dezois volumes sem numero, vindos do Havre, no vapor francez *Trento*, a 20 de dezembro de 1912, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 1.906 — Marca CR: Um volume sem numero, vindo do Havre, no vapor francez *Trento*, a 20 de dezembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.906 — Marca Telta: Quarenta e sete volumes, sem numero.

vindos do Havre, no vapor francez, *Trento*, a 20 de dezembro de 1912, não constam do manifesto.

3ª secção da Alfandega, 12 de janeiro de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 2

Pela 3ª secção desta alfandega, á vista de ordens do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que nos dias 16, 19 e 23 de janeiro de 1915 serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI, do capitulo VI, da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer e no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias ao deante mencionadas, que estão retardadas até o anno de 1912 nos armazens desta repartição, ficando, não obstante, permitido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes a virem retirá-las até o acto dos respectivos pregões, mediante, requerimento em termos, pagando sem perda de tempo os direitos devidos com vantagem da relevação da armazenagem, de accordo com as circulares ns. 33 e 46, de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914, e portaria do mesmo Sr. inspector de 31 do citado mez de dezembro.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente nos dias citados (16, 19 e 23), ás 12 horas, em publicos e francos pregões nos armazens abaixo indicados, produzindo todos os efeitos legais.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

LR: Uma barreira n. 965, pesando bruto 85 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro batido, simples, pesando bruto 76.500 grammas, vinda do Rio Grande do Sul no vapor *Kartago*, descarregada em 2 de agosto de 1912.

Lote n. 2

Quadrante—MFM: Uma caixa n. 51.975, pesando bruto 19 kilos, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto seis kilos, vinda do Rio Grande do Sul no vapor *Kartago*, descarregada em 2 de agosto de 1912.

Lote n. 3

Triangulo — Tigres: Uma caixa n. 2.039, pesando bruto 165 kilos, contendo borracha em tecido, em partes, peças, pesando bruto 132 kilos, vinda de Trieste no vapor *Francesca*, descarregada em 30 de setembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 4

EF: Uma caixa n. 7.388, pesando bruto 42 kilos, contendo obras não classificadas de fio de cobre, pesando bruto 11 kilos, vinda do Fiume no vapor *Stefania*, descarregada em 26 de setembro de 1912.

Lote n. 5

CRC: Uma caixa n. 168, pesando bruto 18 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 12 kilos.

C. R. C.: Clichés assentados sobre madeira, n. 168, pesando bruto um kilo, vindo de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 23 de maio de 1912.

Lote n. 6

J. R. C.: Uma barreira n. 300, pesando bruto 190 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, polidas, pesando bruto 171 kilos;

Uma barreira n. 364, pesando bruto 130 kilos, *ad valorem*;

Uma barreira n. 368, pesando bruto 130 kilos, contendo pilhas seccas, pesando bruto 110 kilos *ad valorem*;

Uma barreira n. 365, pesando bruto 130 kilos, contendo pilhas seccas, pesando bruto 110 kilos, *ad valorem*;

Uma barreira n. 369, pesando bruto 130 kilos, contendo pilhas seccas, pesando bruto 110 kilos, *ad valorem*;

Uma barreira n. 362, pesando bruto 55 kilos, contendo pilhas seccas, pesando bruto 35 kilos, *ad valorem*;

Uma barreira n. 367, pesando bruto 55 kilos, contendo pilhas seccas, pesando 35 kilos *ad valorem*;

Uma barreira n. 361, pesando bruto 53 kilos, contendo sal para pilhas, pesando liquido 35 kilos, *ad valorem*;

Uma barreira n. 363, pesando bruto 53 kilos, contendo pilhas seccas, pesando bruto 33 kilos, *ad valorem*;

Uma barreira n. 367, pesando 130 kilos, contendo pilhas seccas, pesando bruto 110 kilos, *ad valorem*;

Uma barreira n. 361, pesando bruto 41 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, polidas, pesando bruto 36 kilos;

Uma caixa n. 350, pesando bruto 157 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 141 kilos;

Uma caixa n. 360, pesando bruto 60 kilos, contendo ferramentas manuaes, não classificadas, pesando bruto 49 kilos;

Tres rolos ns. 380/2, pesando bruto 548 kilos, contendo fio de cobre simples, pesando bruto 388 kilos, vindos de Nova York no vapor *African Prince*, descarregados em 10 de outubro de 1912.

Lote n. 7

Dr. F. R.: Uma caixa n. 33, pesando bruto 113 kilos, contendo pastilhas medicinaes, pesando liquido 43.500 grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregada em 10 de outubro de 1912 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 8

J. R. Z.: Uma caixa n. 3, pesando bruto 39 kilos, contendo gomma não classificada, pesando liquido 31 kilos, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *African Prince*, descarregada em 10 de outubro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 9

FG: Uma caixa n. 8.219, pesando bruto 43 kilos, contendo papel com dizeres em lingua estrangeira, pesando bruto 33 kilos, vinda do Fiume no vapor *Szent Istan*, descarregada em 18 de outubro de 1912.

Lote n. 10

Charlie Spet: Uma caixa n. 1, pesando bruto 57 kilos, contendo borracha em folhas, pesando bruto 49 kilos, vinda de Bordéas no vapor *Bordigala*, descarregada em 24 de outubro de 1912.

Lote n. 11

LMF—Porto Alegre: Uma caixa numero 813, pesando bruto 14 kilos, contendo papel albuminado para photographia, pesando bruto 1.700 grammas; placas photographicas para radiographia, pesando bruto 2.200 grammas, vinda de Bordéas no vapor *Bordigala*, descarregada em 24 de outubro de 1912.

Lote n. 12

RO: Uma caixa n. 3.412, pesando bruto seis kilos, contendo obras não classificadas de zinco, pesando liquido cinco kilos, vinda de Bordéas no vapor *Bordigala*, descarregada em 24 de outubro de 1912.

Lote n. 13

SUC: Sete caixas ns. 2/10, pesando bruto 167 kilos, contendo 65 garrafas com genebra, pesando bruto 119 kilos, vindas de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregadas em 15 de outubro de 1912.

Lote n. 14

Mme. Lescaut: Uma caixa sem numero, pesando bruto 36 kilos, contendo dous manequins cobertos de panno, com pedestaes, vinda de Bordéas no vapor *Bordigala*, descarregada em 24 de outubro de 1912.

Lote n. 15

MI: Um amarrado sem numero, pesando bruto 29 kilos, contendo ferro em vergalho, pesando 29 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Archimedes*, descarregado em 12 de outubro de 1912.

Lote n. 16

Quadrante 41 K: Trinta e seis sacos sem numeros, pesando bruto 1.980 kilos, contendo parafusos com porcas, pesando bruto 1.980 kilos, *ad valorem*, vindos de Liverpool no vapor *Archimedes*, descarregados em 12 de outubro de 1912.

Lote n. 17

CFHC: Obras não classificadas, de ferro, sem numeros, pesando bruto 49 kilos, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Archimedes*, descarregadas em 12 de outubro de 1912.

Lote n. 18

Losango JRC: Dous volumes ns. 38/15, 38/16, pesando bruto 112 kilos, *ad valorem*.

Idem: Dnas caixas ns. 38 9/18, pesando bruto novecentos e quinze kilos, contendo obras de ferro fundido simples, pesando bruto novecentos e quinze kilos.

Idem: Quatro engradados ns. 38 11/17, pesando bruto 593 kilos, contendo obras de ferro fundido simples, pesando bruto 593 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Archimedes*, descarregados em 12 de outubro de 1912.

Lote n. 19

EB — S. Paulo: Uma caixa sem numero, pesando bruto cinco kilos e 800 grammas, contendo tres garrafas de vinho de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto tres kilos e 900 grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Ryland*, descarregado em 8 de agosto de 1912.

Lote n. 20

Triangulo AG: Uma caixa n. 131, pesando bruto 101 kilos contendo obras de ferro batido e estanhado, pesando bruto 101 kilos.

Idem: Uma caixa n. 132, pesando bruto 60 kilos, contendo obras de ferro batido e estanhado, pesando bruto 60 kilos, vinda de Gotemburg, no vapor *Arel Johnson*, descarregada em 20 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 21

Portuguese Joe: Uma caixa n. 51, pesando bruto 66 kilos, contendo obras de

ferro batido e estanhado, pesando bruto 59 kilos e 400 grammas, vinda de Golemburg, no vapor *Arel Johnson*, descarregada em 20 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 22

TBC: Uma caixa n. 51, pesando bruto 66 kilos, contendo obras de ferro batido e estanhado, pesando bruto 60 kilos e 600 grammas, vinda de Golemburg, no vapor *Arel Johnson*, descarregada em 20 de agosto de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 23

CFH&C — 3.718: Uma caixa n. 5.521, pesando bruto 62 kilos, contendo diversas miudezas, pesando liquido 35 kilos, *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregada em 23 de agosto de 1912, e consignada a C. F. Hargreaves & Comp.

Lote n. 24

WB: Um amarrado sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo tres pegas de ferro fundidas, simples, pesando bruto 30 kilo, vinda de Golemburg, no vapor *Arel Johnson*, descarregada em 20 de agosto de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 25

GBC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 45 kilos, contendo obras impressas, de uma só cor, pesando bruto 33 kilos, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregada em 23 de agosto de 1912 e consignada a G. Banho & Comp.

Lote n. 26

Leterre & Comp.: Uma caixa, sem numero, pesando bruto 59 kilos, contendo papel albuminado para photographia, pesando 21 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 23 de agosto de 1912 e consignada a Leterre & Comp.

Lote n. 27

Leusinger & Comp.: Uma caixa numero 5.289, pesando bruto 185 kilos, contendo papel pautado e envelopes, pesando bruto 125 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 23 de agosto de 1912 e consignada a Leusinger & Comp.

Lote n. 28

Sem marca: Uma barrica sem numero, pesando bruto 131 kilos, contendo pilhas secas *ad-valorem*.

Idem: Uma barrica sem numero, pesando bruto 120 kilos, contendo pilhas secas, pesando liquido 110 kilos, *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 23 de agosto de 1912.

Lote n. 29

MIC: Uma caixa n. 31, pesando bruto 47 kilos, contendo suspensorios de borracha cobertos de algodão, pesando bruto 24 kilos.

Idem: Uma caixa n. 50, pesando bruto seis kilos, contendo *bijouteria* de cobre, pesando bruto tres kilos e 200 grammas, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregada em 23 de agosto de 1912 e consignada a Miguel Trigo Costas.

Lote n. 30

RO&C: Uma caixa pesando bruto 109 kilos, contendo perfumarias, pesando bruto 72 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 23 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

FICC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 86 kilos, contendo papel para escrever, pesando bruto 59 kilos, vinda de Nova York, no vapor *Byron*, descarregada em 29 de março de 1912 e consignada a Raul J. Christolophe.

Lote n. 32

Quadrilatero Adriano: Uma caixa pesando bruto 16 kilos, contendo oito garrafas com vinho de mais de 14° de força alcoolica, pesando bruto 10 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregada em 8 de março de 1912.

FA: Uma caixa sem numero, pesando bruto 19 kilos, contendo azeite de oliveira em lata, pesando bruto 12 kilos.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 60 kilos, contendo obras de folhas de flandres, pintadas ou envernizadas, pesando bruto 29 kilos.

Obras de ferro batido, pintado, ou envernizado, pesando bruto 10 kilos, vinda de Londres no vapor *Rosenfeld*, descarregada em 2 de janeiro de 1912, consignada a Fernandez y Alvarez.

Lote n. 34

CBC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 22 kilos, contendo madeira em folhas delgadas, lisas, pesando liquido, 14 kilos;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo madeira em folhas delgadas, lisas, pesando liquido 11 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 4 de julho de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 35

GAC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo oito garrafas, com vinho, de mais 14° de força alcoolica, pesando bruto nove kilos, vinda de Montevideo no vapor *Florianopolis*, descarregada em 14 de janeiro de 1912.

Lote n. 36

Magalhães: Sessenta e oito caixas sem numero, pesando bruto 1.360 kilos, contendo 816 garrafas com vinho, de mais de 14° grãos de força alcoolica, pesando bruto 816 kilos;

Idem: Trinta e uma caixas sem numero, pesando bruto 419 kilos, contendo 231 garrafas com vinho, de mais de 14° grãos de força alcoolica, pesando bruto 231 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 8 de março de 1912, consignadas a Manoel Pereira Magalhães.

Lote n. 37

JCC: Sessenta e sete caixas sem numero, pesando bruto 110 kilos e 700 grammas, contendo 804 garrafas com vinho, de mais de 14° grãos de força alcoolica, pesando bruto 110 kilos e 700 grammas;

Idem: Setenta e nove caixas sem numero, pesando bruto 877 kilos, contendo 586 garrafas com vinho, de mais de 14° grãos de força alcoolica, pesando bruto 761 kilos e 800 grammas;

Idem: Tres caixas sem numero, pesando bruto 15 kilos, vasia, vindas de Bremen no vapor *Arlange*, descarregadas em Calheiros & Comp.

Lote n. 38

Moreno: Uma barrica n. 110, pesando bruto 155 kilos, contendo giz em pó, pesando liquido 110 kilos, vinda de Santos no vapor *Tijuca*, descarregada em

14 de dezembro de 1912 e consignada a Companhia Comércio e Navegação.

Lote n. 39

Emilio Porto: Um pacote sem numero, pesando bruto 900 grammas, contendo diversas peças de roupa feita de tecido de linho, pesando liquido 800 grammas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Goyaz*, descarregado em 18 de dezembro de 1912 e consignado a Emilio Porto.

Lote n. 40

Siqueira & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.450 grammas, contendo 13 photographias, pesando bruto 2.450 grammas, vinda de Buenos Aires no vapor *Goyaz*, descarregado em 18 de dezembro de 1912 e consignado a Siqueira & Comp.

Lote n. 41

R—V: Uma caixa ns. 675/688, pesando bruto 10 kilos, contendo retalhos de tecido de algodão, pesando liquido 1.200 grammas, sem valor mercantil;

Lenços não especificados de tecido de algodão, pesando liquido 1.700 grammas, vindos de Trieste no vapor *Francisca*, descarregados em 24 de dezembro de 1912 e consignados a Theodor Ville & Comp.

Lote n. 42

D. E. M.: Um amarrado de tres caixas, n. 30, pesando bruto 36 kilos, contendo tres manequins cobertos de panno.

Idem: Um amarrado de tres caixas n. 20, pesando bruto 31 kilos, contendo tres manequins cobertos de panno.

Idem: Um amarrado de tres caixas n. 35, pesando bruto 80 kilos, contendo sessenta e um espartilhos de algodão, vindos de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregados em 12 de dezembro de 1912, consignados a Diogo Epiphânio de Mello.

Lote n. 43

MBG: Uma caixa n. 200, pesando bruto 17 kilos, contendo 12 despertadores pequenos, de metal branco redondo, vinda de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregada em 12 de dezembro de 1912, consignada a A. M. Buarque & Comp.

Lote n. 44

Dois triangulos — 4.222 — WRTC: Oito barricas ns. 9.16, pesando bruto 1.031 kilos, contendo pilhas secas, pesando liquido 919 kilos, *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregadas em 12 de dezembro de 1912.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 45

Sem marca: Um volume sem numero, contendo seis kilos, liquido, de borracha em tecido de algodão, em obras não classificadas;

Um kilo duzentas e cincoenta grammas, de roupa, não especificada, de panno abafado;

Quatro bonets de lã, não especificado; Mercadorias apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór interino, Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha, a bordo do vapor *Astrée*, em 25 de setembro de 1914, conforme conta do processo de confisco, bando n. 129, de 1914.

GUARDAMORIA

Lote n. 46

Sem marca: Um volume sem numero, contendo tres kilos e tresentas grammas peso liquido, de meias de seda.

Doze baralhos de cartas de jogar. Um kilo de sabonetes perfumados (peso bruto).

Onze cortes de blusas de algodão bordadas, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

Dous e meio kilos, peso bruto, de curos de couro.

Apprehendido pelo Sr. guarda-mór Carlos B. Bayma Belchior a bordo do vapor S. Paulo, em 8 de outubro de 1914, conforme consta do processo de contrabando n. 117, de 1914.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição do Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, dovendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 10)

Vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregado em 30 de dezembro:

Cães do Porto — Armazem n. 17FG: 1 caixa n. 2.896, repregada e avariada.

GF: 3 ditas ns. 362, 368 e 365, idem.

Idem: 3 ditas ns. 364, 367 e 366, idem.

GZC: 1 barril sem numero, vazando.

GC: 3 caixas ns. 369, 373 e 384, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 372 e 370, idem.

HAP: 2 ditas ns. 4.501 e 4.503, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.500 e 4.503, idem.

Idem: 1 dita n. 4.499, idem.

HADC: 1 dita n. 4.483, idem.

INDO: 1 dita n. 3.217, idem.

K: 2 caixas ns. 8.528 e 8.531, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 8.530 e 8.532, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 8.529 e 8.533, repregadas.

LMC: 2 ditas ns. 9.263 e 9.258, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.266 e 9.265, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.261 e 9.264, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.259 e 9.260, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 9.262, repregada e avariada.

40: 2 ditas ns. 6.822 e 6.814, idem, idem.

93: 1 dita n. 7.447, repregada e avariada.

OM: 1 dita n. 2.698 repregada e avariada.

PP: 5 ditas ns. 1 a 6, repregadas e avariadas.

SAT: 3 ditas ns. 536-f-2-3, repregadas e avariadas.

VRG: 1 dita n. 1.780, repregada e avariada.

VUC: 2 barris ns. 918 e 922, vazando.

Vapor francez *Soumaya*, descarregado em 30 de dezembro:

Armazem n. 6—AdS: 1 caixa n. 1, avariada.

AG&C: 1 dita n. 260, idem.

BX: 2 ditas ns. 3.919 e 3.927, idem.

Idem: 1 dita n. 3.920, repregada.

DVF: 1 dita n. 2.698, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.926, avariada.

G&I: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

JJG: 1 dita n. 418, avariada.

Idem: 1 dita n. 417, repregada.

LdeR: 1 dita n. 2.121, avariada.

MB&C LMA: 2 ditas ns. 1.742 e 1.743, avariada.

MB: 1 dita n. 5.431, idem.

Armazem n. 6—603: 1 caixa n. 7.453, avariada.

RSJ: 1 dita n. 669, idem.

Vapor francez *Montres*, descarregado em 30 de dezembro:

Armazem n. 18—EDF: 1 caixa n. 4.435, repregada.

FA&C: 1 dita n. 1.876, idem.

MF: 2 ditas ns. 6.674 e 6.671, idem, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 6.675 e 6.676, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.672 e 6.673, idem, idem.

RHC: 1 dita n. 3.079, repregada.

SM: 1 dita n. 2.431, idem.

Vapor inglez *Phidias*, descarregado em 30 de dezembro:

Armazem externo n. 3—A&I: 1 barril de quinto sem numero, vazando.

AT&C: 2 ditas idem, sem numero, idem.

CB&C: 5 ditas idem, idem, idem.

Costa Chaves & Comp.: 1 dito idem, idem, idem.

FC&C: 1 dito idem, idem, idem.

Fernandes Mourão: 3 ditas idem, idem, idem.

Marques Veloso: 2 ditas idem, idem, idem.

Marinho Pinto: 2 ditas idem, idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem, idem.

C—M—C: 1 caixa sem numero, repregada.

DAC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Highland Haris*, descarregado em 30 de dezembro:

Armazem externo n. 3—SVC: 9 caixas sem numero, desmanchadas.

Idem: 9 ditas idem, idem.

Idem: 9 ditas idem, idem.

Idem: 9 ditas idem, idem.

Idem: 8 ditas idem, idem.

Barca portugueza africana, descarregada em 30 de dezembro:

Armazem externo A—Macedo Junior: 3 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

PAC: 3 ditas, idem, idem.

AC: 2 ditas, idem, idem.

Teixeira Borges: 2 ditas, idem, idem.

LFC: 1 dita, idem, idem.

CTC: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Barbosa Albuquerque G: 1 dita, idem, idem.

PAC—Adriano: 1 dita, idem, idem.

HS: 1 dita, idem, idem.

CRYG: 3 ditas, idem, idem.

Luzitana: 3 ditas, idem, idem.

1ª secção, 8 de janeiro de 1915. — Pelo inspector, Joaquim Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, dovendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor francez *Amiral Sallandrouse de Ladernai*, descarregado em 31 de dezembro:

Cães do Porto — Armazem n. 5—Casa Dol: 1 caixa n. 2.304, repregada e avariada.

CIM: 1 dita n. 2.414, idem.

Casa Succra: 2 ditas ns. 9.610/11, idem.

CMC: 2 ditas sem numero, idem.

DS: 2 ditas ns. 8.435 e 8.450, avariadas.

Idem: 2 ditas n. 8.419 e sem numero, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.441 e 8.421, idem.

F—Garcia: 1 barrica sem numero, idem.

GI: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

GF: 1 dita n. 1.001, idem.

MC: 2 ditas ns. 6.700 e 6.679, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.710 e 6.705, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.715 e 6.714, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.713 e 6.698, idem.

MB: 1 dita n. 5.442, idem.

NY: 1 dita n. 903, idem.

RH: 2 ditas ns. 5.215 e 1.001, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.005 e 1.004, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.000 e 1.003, idem.

Idem: 1 dita n. 5.419, idem.

Idem: 1 dita n. 5.217, idem.

RHC: 2 caixas ns. 1.536 e 3.066, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 3.068, idem idem.

HR: 1 dita n. 5.218, idem idem.

RSC: 1 dita n. 644, idem idem.

Vapor americano *Californian*, descarregado em 31 de dezembro:

Armazem n. 3—BM: 1 amarrado n. 175, repregado.

BMC: 16 caixas sem numero, vazando.

Casa Pratt: 1 dita n. 83, avariada.

Idem: 1 dita n. 81, repregada.

CCM—VUC: 1 dita n. 9.812/1, avariada.

WCOR: 1 dita n. 3, repregada.

Casa Edison: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

GL: 1 dita n. 182, repregada e avariada.

Idem: 2 amarrados ns. 8 e 44, repregados.

H&C—2.087: 1 caixa n. 8, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 10, idem.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

Idem—222: 1 dita n. 2, repregada.

HMC—356: 1 amarrado sem numero.

JPCA: 2 caixas ns. 6 e 13, idem.

Jomari: 1 dita n. 225, idem.

KNS: 2 ditas ns. 10.15 e 1.026, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.016 e 1.023, idem.

Idem: 1 barril n. 79, vazio.

Idem: 1 dita n. 110, vazando.

Idem: 1 dito n. 91, idem.

MFC—B: 1 caixa n. 3, repregada.

(Continúa)

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE ENCADENAÇÃO, DESTINADO AO CONSUMO DE 1915

Do ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a abertura das propostas que foram apresentadas na concorrência publica realizada em virtude do edital de 24 de dezembro ultimo, terá lugar ás 13 horas da proxima sexta-feira, 15 do corrente mez.

Secção Central da Imprensa Nacional, 14 de janeiro de 1915. — O chefe, J. S. do Pilar Filho.

Inspectoria de Seguros

De accordo com o disposto no n. 36 do art. 1.º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, as sociedades de seguros de vida, mutuas ou anonymas, previdentes e dotaes, que pretenderem actualmente proceder a operações de sorteios, não poderão fazê-lo sem que tenham previamente realizado o depósito de garantia a que se refere o citado dispositivo e de que trata o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, art. 2.º, n. 1, e sem que providenciem sobre o pagamento do imposto de 10 %, alli fixado.

A falta de observancia da lei vigente sujeitará as sociedades ás penas comminadas na mesma lei n. 2.919, sendo conveniente que aguardem a regulamentação que o Governo expedirá sobre a observancia desse imposto.

Inspectoria de Seguros, 12 de janeiro de 1915. — O inspector de Seguros, *Pedro Vergne de Abreu*.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO DO DEPOSITO NAVAL

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que a 14 de janeiro, ás 12 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 17 (Massame, poleame e relame). As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, ecriptas a tinta, sem emenda e razura e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão, não sendo tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral da Contabilidade da Marinha será de 5:000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes o recibo da caução feita na Directoria Geral da Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferir se recusar assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras A G do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando o Governo com o direito de annullar-as caso os preços mais baratos sejam ainda considerados elevados.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 11 de janeiro de 1915. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Ministerio da Guerra

Oitava Região Militar

ADIAMENTO DE CONCORRENCIA

Não se tendo realizado, por motivo de força maior, a concorrência convocada para os dias 4, 6, 8, 12 e 14 do corrente mez, em edital publicado no *Diario Official* de 21 a 24 de dezembro do anno findo, faço publico, de ordem do Sr. general inspector desta região, que a citada concorrência fica adiada para os dias 19, 21, 23, 26 e 28 do corrente, nos termos constantes do referido edital.

Niteroy, 11 de janeiro de 1915. — *Miguel Minervino de Moraes*, 1.º tenente intendente.

9ª Região Militar

PRIMEIRO MUNICIPIO—CANDELARIA

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel João Bernardo da Cruz Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de janeiro vindouro, e, bem assim, a todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, affirmando que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará em todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas, no edificio do antigo Arsenal de Guerra. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nos logares publicos e publicado no *Diario Official*. Capital Federal, 21 de dezembro de 1914. — *José Pereira Rego Netto*, secretario. Coronel João Bernardo da Cruz Junior, presidente.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

(Secretaria)

CONCORRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. coronel director geral, faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, deviamente autorizada, conforme se vê da letra h, art. 21 do decreto n. 2.842, de 3 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* do alludido mez, vende em concorrência publica os artigos abaixo, observando-se as seguintes condições:

a) os Srs. concorrentes deverão entregar nesta secretaria, em envolvero lacrado, até ás 12 horas do dia 13 de janeiro proximo futuro, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas ou rasuras, dando o preço do kilo dos artigos em concorrência;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concorrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de 1:000\$ (um conto de réis), mediante guia desta repartição, que lhes será restituída, uma vez cumprido o disposto na alinea e;

d) em envolvero lechado apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

e) deverão os concorrentes preferidos satisfazer o pagamento integral do que houverem arrematado, dentro de cinco dias, após a pesagem do material prompto a entregar;

f) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizerem, annullando a concorrência;

g) perderá o direito á caução da alinea e o concorrente que, preferido, não cumprir o

disposto na alinea e, cinco dias no maximo, contados da data em que lhe for officialmente participado por esta directoria geral ter sido o preferido;

h) as propostas serão abortas, impreterivelmente, ás 12 horas e cinco minutos do dia 13 de janeiro de 1915, no gabinete do Sr. director geral desta repartição, em presença dos Srs. interessados ou pessoas por ellos deviamente autorizadas, não sendo abertas as dos que não comparecerem ou se não fizerem representar.

Nota — Os Srs. interessados, para melhores esclarecimentos e obtenção de amostras, dirijam-se á secretaria desta fabrica todos os dias uteis, das 10 ás 13 horas.

Artigos á venda

Especificação — Quantidade

Latão em estojes inutilizados e em aparas, kilogrammas.....	12.100
Estojes inutilizados de Comblain, kilogrammas.....	2.800
Balas «Mauser» (nickel e chumbo endurecido), kilogrammas.....	22.000
Balas de chumbo, kilogrammas...	23.000
Latão em discos, aparas, capsulas e linguados, kilogrammas....	10.300
Cobro em aparas, kilogrammas...	100
Zinco em linguados e blocos kilogrammas.....	9.300

Observação — As quantidades acima podem variar para mais ou para menos.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Realengo, 26 de dezembro de 1914. — O secretario, *Francisco Pinto Seidl*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no 3.º trimestre de 1913, a comparecerem na thesouraria desta repartição, affirmando lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario — Remittente

N. 25.348 — Largo de Santa Rita — Maria Francisca Monteiro — Pedro Antonio Agostinho.

N. 78 — 7.ª secção — Suzanne Delorme — Maria Solares.

N. 8.576 — 7.ª secção — Laura Leoné — Ephigenia.

N. 207 — Bordo do Alagôas — Catharina Costa — Ignorado.

N. 3.234 P — 7.ª secção — Maria José Cunha Valle — Thomazia.

N. 8.142 — 7.ª secção — Manoel Correia da Silva — Pedro Correia da Silva.

N. 5.535 — 7.ª secção — Josepha Fêder — J. Telles Menezes.

Sem numero — Succursal de São Christovão — Oslas Godoy Vasconcellos — Manoel.

Sem numero — Estacio de Sá — Aclisia Vitencoli — Lino Joaquim Alves.

Sem numero — Estacio de Sá — Professor Baqu — Olympio Rosa.

Sem numero — Estacio de Sá — Amélia Pereira Saraiva — Hermínio Pereira

Sem numero — Praça 11 de Junho —
Amalia Jorio — E. Emilia.

Sem numero — Santo Antonio Silveira —
Martinho Fernandes Costa — Cláudia Isabel Santos.

Rio de Janeiro, 1ª seção da Sub-diretoria do Tráfego, 28 de agosto de 1914.
Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de seção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª seção desta sub-diretoria, no prazo de 48 horas, o Sr. Alcides de Toledo, ex-praticante da 1ª classe desta directoria, afim de entrar para os cofres publicos com a importancia de 903\$293 (novecentos e tres mil duzentos e noventa e tres réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 1.628, de 20 de novembro de 1914.

Sub-diretoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 11 de janeiro de 1915.—O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 10.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI À ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO, DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1915

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que foi novamente annullada a concorrência para o fornecimento de 10.000 dormentes da madeira de lei à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o 1º semestre de 1915, chamada por edital datado de 15 de dezembro de 1914 e publicado pela primeira vez no *Diário Official* de 16 do mesmo mez o anno, visto só terem sido apresentadas duas propostas e uma dellas só achar em desacordo com o edital supra referido, não podendo, portanto, haver comparação dos preços apresentados; fica, por isso, marcada nova concorrência para o dia 25 do andante, observadas as mesmas condições estipuladas nas clausulas do edital de 18 de novembro do anno findo.

As guias para o deposito do caução serão fornecidas aos interessados até a vespera do dia da concorrência.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de janeiro de 1915.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Serão chamados hoje, 13 do corrente, quarta-feira, ás 10 horas, para proya oral de chimica inorganica os seguintes alumnos:

Ataliba Passos Lepage.
Heitor Moreira Alves.
Octavio B. Caldas.
Luiz Dias Lins.
Antonio de Souza Portas.
Arthur Martini.
Vicento C. de S. Leitão.
Stephane Vanier.
Pericles Martini.
João J. Fernandes da Cunha Filho.

Às 14 horas, no mesmo dia, na referida cadeira, serão chamados para prova oral os seguintes alumnos:

Octavio Barbosa de Souza.
Gilberto de Miranda Carvalho.
Carlos de Freitas Lima.
Carlos Vieira Machado.
Evandro Pires Domingues.
Francisco A. Salles Moraes.
Paulo Aguirre Neiva.
Annibal Alves Bastos.
Augusto Drummond.
Luiz Martins Teixeira.

Rio e Escola, 13 de janeiro de 1915.—Carlos da Cunha Menezes, secretario da escola.

Observatorio Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao art. 57 do Regulamento Interno desta repartição e ás instruções para concurso publicadas no *Diário Official* de 8 do corrente, torno publico que se acha aberta nesta secretaria o pelo prazo de 60 dias a inscripção ao concurso para a vaga de assistente de 2ª classe da seção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director, acompanhado de certidão de idade, de folha corrida e de atestado medico de robustez e declarando não sofrer o candidato de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar examo de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito à isenção do examo de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do examo de sufficiencia ou de isenção deste.

Os candidatos que já foram funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas do examo e do concurso estão especificadas nas referidas instruções.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario que dellas passará recibo, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1914.—Laurindo Macedo, secretario.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRA ORDINARIA CONVOCADA, DE ACCORDO COM O ART. 54, § 1º DOS ESTATUTOS EM VIGOR, PELO SR. DR. MANOEL AUGUSTO DE CARVALHO, VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO DE PRESIDENTE, AFIM DE DELIBERAR SOBRE A RENUENCIA DO PRESIDENTE, SR. SATURNINO NUNES DE CARVALHO LIMA, BEM COMO RESOLVER QUALQUER OUTRO ASSUMPTO DE INTERESSE SOCIAL

Aos 27 dias do mez de dezembro do anno de 1914, ás 13 1/2 horas, na sala das sessões da sede social da Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, á rua Theophilo Ottoni n. 21, estando presentes por si o por seus bastantes procura tores 108 socios espaciaes, o vice-presidente da mutualidade, em exercicio de presidente, annunciou, de accordo com o art. 55 dos estatutos, haver numero legal para funcionamento da assemblea, que declaron installada.

Foi aclamado presidente da assemblea o

Sr. Dr. A. Felicio dos Santos, que, accoitando, agradeceu a indicção do seu nome e convidou para secretarios os Srs. S. Bressan e Dr. Rosaura Zimbrano. Aberta a sessão, o presidente convidou a Monrs. João Pio dos Santos e José Francisco de Moura Guimarães para tomarem assento na mesa, o que foi accoito por SS. EE. RRvs. e com applausos da assemblea.

Pelo 1º secretario foi feita a leitura da acta da sessão anterior, sobre a qual pediu explicações o coronel Luiz Guimarães, as quaes lhe foram da las pelo 1º secretario, e em seguida foi approvada a mesma acta.

Passando-se á ordem do dia, pediu a palavra o Dr. Manoel Augusto de Carvalho e disse qua tendo o conselho de administração recebido do Sr. Saturnino Nunes de Carvalho Lima uma communicação escripta, renunciando o cargo de presidente da nossa sociedade, resolveu, ex-vi dos estatutos, convocar esta assemblea para deliberar a respeito, uma vez que só o mandante pode decidir sobre a renuncia do mandatario, pelo que passava á mesa a referida renuncia e pedia ao Sr. presidente que consultasse a assemblea si a aceitava ou não.

Lida a referida renuncia pelo 1º secretario, o Sr. presidente fez algumas considerações sobre a desnecessidade de um pronunciamento da assemblea a respeito, pois que os motivos allegados pelo renunciante eram de molde a não permittir á assemblea ir de encontro á deliberação do resignatario.

Depois da insistencia de alguns Srs. socios para que tal renuncia fosse submettida á consideração da assemblea, o Sr. presidente consultou-a si aceitava ou não a renuncia do cargo de presidente feita pelo Sr. Saturnino Nunes de Carvalho Lima, sendo a dita renuncia aceita por unanimidade de votos.

Em seguida obteve a palavra o Dr. Homero Maisonetete e disse achar-se incumbido pelos seus companheiros de administração de solicitar desta assemblea uma ampla autorização para resolver os negocios da familia do presidente resignatario para com a Mutualidade. O Sr. presidente, porém, entendendo que tal autorização não é necessaria, porque o conselho tem plenos poderes, que lhe são conferidos pelos estatutos, para resolver todos os negocios sociais, presumindo-se qua o faça sempre pelo melhor dos interesses da sociedade, lembrou ser mais proprio que a assemblea vote uma moção de absoluta confiança ao dito conselho, ficando este assim prestigiado para agir como entender mais conveniente.

Pediram a palavra successivamente os Srs. Luiz Guimarães, Drs. Augusto Ernesto de Abreu, Manoel Augusto de Carvalho e Homero Maisonetete, Monseñor João Pio dos Santos, 1º secretario Dr. Bressan, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas, e todos abindaram em considerações no sentido de ser dada ao conselho a autorização pedida para resolver os negocios da Mutualidade com a familia do Sr. Saturnino Nunes de Carvalho Lima.

O Sr. presidente, terminada a discussão, submeteu a votos o pedido do Dr. Homero Maisonetete no sentido de ficar o conselho de Administração investido de todos os poderes para liquidar os negocios com a familia do presidente resignatario, sendo approvada unanimemente tal autorização. Seguiu-se com a palavra o monseñor João Pio dos Santos para ponderar que, dada a vaga de presidente pela renuncia que acaba de ser approvada, é da maior conveniencia aos interesses sociais que a assemblea homologue plenamente as substituições feitas nos diversos cargos da administração, por força dos estatutos, considerando reconstituído o actual conselho da seguinte forma:

No cargo effectivo de presidente, o vice-presidente, Dr. Manoel Augusto de Carvalho;

no cargo de vice-presidente, o secretario, Dr. Homero Maisonette; no cargo de secretario, o fiscal dos socios especiaes, Dr. Augusto Ernesto d'Abreu e para a vaga deste o 1º tenente Raul Marcondes do Amaral, considerando todos os outros providos igualmente nos seus cargos, até a conclusão do mandato do actual conselho, em fevereiro de 1915, data em que deverá ser feita a eleição da nova administração. Propunha mais que se votasse uma moção de inteira confiança á directoria assim reconstituída. Posta em discussão esta proposta de Mons. Pio dos Santos, antes de fallarem favoravel a ella diversos senhores socios, o Sr. presidente disse algumas palavras no sentido de mostrar que a reconstituição da directoria era desnecessaria, pois a provisao nos cargos vagos estava prevista nos estatutos, já se tendo realizado com toda a normalidade. Mons. Pio dos Santos insistindo, porém, na sua proposta e sendo secundado por outros associados, o Sr. presidente submetteu a referida proposta á consideração da assembleia, que a approvou por unanimidade. Estando esgotada a ordem do dia, o Dr. Mais netto agradeceu ao presidente da assembleia a sua cooperação e aos Roymos. Mosenhores João Pio e Moura Guimarães a honra da sua assistencia e propoz que fosse encerrada a sessão.

O teve ainda a palavra o Dr. Zambrano para congratular-se com a directoria pelos progressos materiaes e moraes realizados nos ultimos tempos, notando a ausencia da injustiças iguaes áquellas de que foi alvo com seus companheiros em tempo passado.

Finalmente, o Dr. Felício dos Santos fez justas considerações sobre o desenvolvimento da secção do pécúlio e agradecendo á assembleia o comportamento digno que teve, encerrou a sessão com as orações de costume. E eu, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que assigno conjuntamente com o presidente da assembleia. — Dr. A. Felício dos Santos, presidente da assembleia. — S. Bressan, secretario.

Alterações nos estatutos da Sociedade União Commercial dos Varejistas de Saccos e Molhados approvadas em assembleia geral extraordinaria de 14 de dezembro de 1914

Art. 3.º Supprimam-se as seguintes palavras: «até a estação de D. Clara».

Art. 10. Em vez de 300\$, diga-se: «100\$000».

Art. 10, § 1º. Em vez de 15 annos, diga-se: «20 annos», e em vez de 150\$, diga-se: «200\$000».

§ 2º, segunda parte. Em vez de um sócio, diga-se: «tres socios».

Art. 14. Fica assim redigido: «O capital da sociedade será constituído de apolices da divida publica, acções da Companhia de Seguros dos Varejistas, de primeiras hypothecas de predios na zona urbana, de um predio para sede social e de outros, quando adquiridos em pagamento de quaesquer dividas, e bem assim de dinheiro, moveis e utensilios necessarios aos serviços sociaes».

A segunda parte, como está na lei.

Art. 15. Fica assim redigido: «As quantias inferiores a 2:000\$ permanecerão em poder do thesoureiro; as excedentes até 5:000\$ serão depositadas pelo thesoureiro, em conta corrente, me um banco da confiança da administração, em nome da sociedade, podendo retirar qualquer quantia necessaria para os encargos da sociedade, sendo os cheques visados pelo presidente; as superiores a 5:000\$ serão empregadas de accordo com o que determina o art. 14 e seus paragraphos».

Art. 16, § 3º. Substitua-se a tabella pelas seguintes:

Para o interior:

Socios simples	40\$000
Socio benemerito	50\$000
Socio fundador ou bemfeitor ..	70\$000
Socio grande bemfeitor	100\$000

Para o exterior:

Socio simples	60\$000
Socio benemerito	75\$000
Socio fundador ou bemfeitor ..	100\$000
Socio grande bemfeitor	150\$000

§ 6.º Fica assim redigido: «Auxiliar com uma pensão mensal, de accordo com a tabella abaixo, a familia do socio fallecido no pleno gozo de seus direitos sociaes e que tenha 10 annos de effectividade e não tenha recebido beneficencia, sendo requerida no prazo de tres mezes».

Segue-se a tabella, conforme está na lei.

§ 7.º Fica assim redigido: «E' facultativo ás pensionistas remirem-se da pensão constante do paragrapho anterior, recebendo no acto da remissão a importância determinada na tabella abaixo, devendo, para esse fim, requerer as respectivas remissões, sendo os requerimentos attendidos por ordem numerica, dentro do anno lectivo ou subsequente, conforme o permittam os cofres sociaes:

Pensionista de socio simples ..	400\$000
Pensionista de socio benemerito	500\$000
Pensionista de socio fundador ou bemfeitor	600\$000
Pensionista de socio grande bemfeitor	700\$000

§ 8.º Fica assim redigido: «Cumpra á administração remir annualmente, e por sorteio, tantas pensionistas quantas o permittam os cofres sociaes, de accordo com a tabella abaixo, podendo as remissões, quer desta, quer do paragrapho anterior, ser elevadas logo que o permitta o estado financeiro da sociedade, a juizo da administração, dando o presidente conhecimento á assembleia geral, em seu relatorio:

Pensionista de socio simples ..	800\$000
Pensionista de socio benemerito	1:000\$000
Pensionista de socio fundador ou bemfeitor	1:200\$000
Pensionista de socio grande bemfeitor	1:400\$000

§ 9.º O § 8º da lei passa a ser o 9º.

Art. 17. Segunda parte. Em vez de dois annos, diga-se: «cinco annos».

Art. 18. Fica assim redigido: «Para os efeitos do disposto nos §§ 5º e 6º, do art. 16, são consideradas pessoas de familia do socio:

1º, a viuva, si ao tempo do fallecimento, vivia em companhia do socio e enquanto se conservar nesse estado com honestidade;

2º, os filhos legitimos ou legitimados, sendo varão até 10 annos de idade, e sendo meninas até 15 annos;

3º, a mãe do associado, desde que prove não ter outro arrimo;

4º, a companheira que tenha mais de cinco annos de vida marital com o associado, e que este tenha em vida communicado á sociedade, o que ficará constando de sua matricula.

Art. 20. Fica assim redigido: «As beneficencias e mais auxilios aqui designados poderão ser proporcionalmente augmentados ou diminuidos, conforme o estado de prosperidade ou decadencia da

sociedade, a juizo do conselho administrativo».

Art. 26, § 8º. Supprimam-se as palavras: «ou Caixa Economica».

Art. 28, § 12. Fica assim redigido: «Admoestar, chamando ao cumprimento de seus deveres, os empregados da secretaria, suspendendo-os, si assim o entender, dando conhecimento ao conselho, em sua primeira sessão».

Art. 41. Depois da palavra «titulares», acrescente-se o seguinte: «proceder-se-ha ao sorteio das pensionistas, conforme determina o § 8º do art. 16»; o resto, como está na lei.

Art. 45, § 1º. Supprimam-se as palavras: «ou sendo empregados da sociedade»; o resto, como está na lei.

Art. 61. Supprimam-se a segunda parte.

Art. 68. Em vez de 1 de janeiro de 1910, diga-se: «1 de janeiro de 1915».

Acrescente-se ao art. 68:

Paragrapho unico. Os casos omissos nessa lei serão resolvidos pelo conselho administrativo.

Approvada em assembleia geral extraordinaria de 14 de dezembro de 1914.

A commissão: Affonso da Silva Moreira. — José Leite Machado. — José Mathias de Araujo Pereira.

A mesa da assembleia: Casemiro de Magalhães, presidente. — Albino Rodrigues dos Santos, 1º secretario. — Luiz Gomes dos Santos, 2º secretario.

Banco do Brazil

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo

Accões a emitir	25.000:000\$000
Apolices em garantia do fundo de reserva	4.200:030\$399
Contas correntes garantidas	36.919:855\$228
Letras descontadas	35.588:616\$452
Letras a receber	4.441:471\$971
Valores caucionados	62.259:428\$335
Valores depositadas	59.974:014\$695
Agentes no Brazil e na Europa	61.713:323\$693
Titulos do banco £ 1.180.000 a 2% 10.490:200\$000	
Outros titulos	2.156:384\$403
Titulos em liquidacao	4.865:484\$955
Edificio e mobilia do banco	1.430:000\$000
Diversas contas	8.448:586\$911
Caixa	28.022:593\$245
	345.299:696\$307

Passivo

Capital	70.000:000\$000
Fundo de reserva	4.407:173\$700
Contas correntes sem juros	43.549:410\$223
Contas correntes com juros	54.335:020\$090
Contas correntes do exterior	270:676\$225
Contas correntes a prazo fixo	202:479\$850
Agentes no Brazil e na Europa	14.937:239\$045
Letras a premio	5.724:284\$888
Depositos judiciais	5.249:048\$987
Depositantes de titulos e valores	422.233:445\$050

Thesouro Nacional, c/corrente.....	5.175:224\$750
Thesouro Nacional, c/cambias e 1.000.000 a 27.	8.888:888\$880
Bonus.....	58:172\$500
Saldo atrasado a pagar.....	587:374\$
Dividendo do banco, 17º dividendo de 225.000 ações, 8 % a distribuir.	1.800:000\$
Diversas contas.....	4.610:239\$626
Lucros e perdas.....	3.231:991\$553
	315.299:696\$307

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1915. —
Homero Baptista, presidente. — *A. Mesquita*,
 chefe da contabilidade.

Banco de Crédito Rural e Internacional

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

<i>Activo</i>	
Ações e debentures.....	1.074:480\$375
Apólices estrangeiras.....	208:633\$000
Contas correntes de movimento.....	1:361\$930
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	637:121\$951
Hypotheca rural.....	35:000\$000
Letras a receber.....	62:825\$000
Liquidações.....	11:502\$979
Mobiliário.....	2:000\$000
Caixa.....	70:740\$296
Diversas contas.....	8:000\$000
	2.161:668\$731

<i>Passivo</i>	
Capital.....	1.411:400\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Contas correntes de movimento.....	77:432\$428
Fundo de reserva.....	192:335\$810
Diversas contas.....	410:500\$493
	2.161:668\$731

CREDITO REAL

<i>Activo</i>	
Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a reemitir.....	120:900\$000
Liquidações.....	2:988\$900
Contas correntes.....	2:038\$596
	1.125:927\$496

<i>Passivo</i>	
Capital.....	1.000:000\$000
Letras sorteadas.....	4:100\$000
Juros a pagar.....	927\$466
Letras hypothecarias a emitir.....	120:900\$000
	1.125:927\$496

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1915. — *E. Berla*, presidente. — *J. Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud

Société à la Anonyme

Capital Frs. 25.000.000

Reserva 11.150.000.00

SIEGE SOCIAL: PARIS

Succursales — Buenos Ayres, São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Curitiba

Agencias: Ribeirão Preto, São Carlos, Botucatu, Espírito Santo do Pinhal, Mococa, São José do Rio Preto, Ponta Grossa, Jahu.

Endereço telegraphico: Brazil-Sudameris Argentina-Francia

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES DO BRAZIL EM 31

DE DEZEMBRO DE 1914

<i>Activo</i>	
Caixa.....	21.732:090\$860
Titulos descontados.....	7.418:033\$380
Letras a receber.....	23.236:228\$270
Letras caucionadas.....	3.327:472\$070
C/. C/. garantidas.....	17.714:180\$780
C/. C/. e correspondentes no paiz.....	12.993:426\$250
Correspondentes no estrangeiro.....	7.808:583\$460
Valores depositados.....	116.331:146\$390
Diversas contas.....	10.838:060\$750
	223.449:834\$210

<i>Passivo</i>	
Capital declarado das filiaes no Brazil e Francos 12.500.000.00.....	7.500:000\$000
Caixa matriz.....	4.230:777\$930
Fundo providencia pessoal.....	380:867\$700
Letras por dinheiro a premio e depositos a prazo fixo.....	5.131:991\$210
Depositos e C/. C/. com e sem juros.....	28.898:278\$780
Correspondentes no estrangeiro.....	21.062:000\$720
Credores por titulos em cobrança.....	29.284:123\$870
Depositos e caucões.....	116.331:146\$390
Diversas contas.....	10.627:662\$580
	223.449:834\$210

S. Paulo, 9 de janeiro de 1915. Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud — *Toeplitz Trontini*. — Contador, *Ruta*.

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro do Alcantara

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

<i>Activo</i>	
Prazos de terras, canal e represas.....	125:416\$019
Machismos da fabrica e transmissões.....	875:883\$737

Edificio da fabrica e dependencias.....	388:898\$375
Força natural hydraulica.....	150:000\$000
Casas para operarios.....	53:941\$440
Móveis e utensilios.....	5:478\$500
Augmento da fabrica:	
Edificio.....	340:507\$345
Edificio da tinturaria.....	107:709\$170
Deposito de algodão.....	47:312\$660
Instalção electrica.....	106:663\$220
Machismos.....	799:318\$547
	1.401:512\$942

Almoxarifado.....	205:428\$961
Devedores.....	263:690\$800
Caução da directoria.....	40:000\$000
Seguro da fabrica.....	1:611\$000
Seguro das casas para operarios.....	26\$610

Caixa.....	28:076\$317
Caixa da fabrica.....	670\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	33:215\$620
The British Bank of South America, Limited.....	66:538\$200
	128:500\$667

Debentures amortizados.....	60:000\$000
Concertos e renovações.....	214:176\$516
Contas em liquidação.....	37:403\$820
Manufacturas.....	268:857\$870
	4.219:856\$687

<i>Passivo</i>	
Capital.....	1.650:000\$000
Empréstimo por debentures.....	1.300:000\$000
Fundo de reserva.....	191:706\$888
Fundo de reserva especial.....	144:113\$081
Fundo de amortização de debentures.....	86:000\$000
Lucros suspensos.....	445:161\$848
	869:981\$817

Obrigações a pagar.....	248:387\$100
Valores depositados.....	40:000\$000
Contracto de energia electrica.....	1:250\$000
Credores.....	10:080\$570
Ferías a pagar.....	27:460\$060

<i>Juros de debentures:</i>	
Não reclamados.....	2:335\$000
8º coupon a vencer em 30 de abril.....	14:466\$610
	16:531\$610

Dividendos a pagar (45º).....	49:500\$000
Imposto sobre o dividendo.....	2:475\$000
Diversas contas.....	4:190\$500
	4.219:856\$687

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — *Edgard Rodrigues Pinheiro*, presidente. — *V. Nello*, guarda-lyros.

A Promissora**RECTIFICAÇÕES**

Nos estatutos desta sociedade, publicados no *Diario Official* de 31 de dezembro findo, fizeram-se as seguintes rectificações:

Art. 2.º Onde se lê: juiz do commercio, leia-se: Juiz do civil.

Art. 3.º Em vez do paragrapho unico, leia-se: § 1.º, e acrescente-se a este:

§ 2.º A directoria não será estipendiada.

Fica sem effeito quanto se contem no art. 10.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1915. — A directoria.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**A Equitativa**

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida

AVENIDA RIO BRANCO

Esta sociedade procederá publicamente ao sorteio trimestral de suas apólicas sorteáveis em dinheiro, no dia 14 do corrente, ás 15 horas, na sede social.

Os segurados receberão integralmente, em dinheiro, as importancias das respectivas apólicas.

O sorteado, além de receber o valor integral da apólice, em dinheiro, continuará com o seguro em vigor, pagavel por morte ou no fim do prazo do contracto e com o direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle prazo.

Os prospectos encontram-se no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.

O acto é publico e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs. mutuários, todo aquelle que se dignar honral-a com a sua presença.

Afim de evitar inconvenientes de ultima hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. mutuários que o recebimento dos premios pagos por antecipação dos respectivos vencimentos só será feito até o dia 14 do corrente, ás 13 horas.

ANNUNCIOS**Mutua Central**

Sociedade Mutua de Peculios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Devido, na forma dos estatutos, reunir-se no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesta cidade, á rua 15 de Novembro n. 159, a assembleia geral ordinaria para deliberar sobre as contas da directoria, parecer do conselho fiscal, eleições dos fiscaes que devem servir no corrente anno e outros assumptos, são convidados todos os Srs. socios quites a comparecer pessoalmente ou por procuração.

Palmyra, 11 de janeiro de 1915. — A directoria.

Argos Dotal

Sociedade Beneficente de Casamentos
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
(SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO)

São convida los os socios desta sociedade a comparecerem no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a continuação ou a fusão da sociedade e outros assumptos de interesses social, sendo que, de accôr lo com os estatutos, esta assembleia deliberará com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1915. — O presidente.

A' praça

Antunes dos Santos & Comp. declaram á praça o ao commercio em geral que, por escriptura publica de 23 de dezembro de 1914, dissolveram a sociedade mercantil que nesta praça e nas do Santos e Rio de Janeiro, gyrava sob a firma de Antunes dos Santos & Comp., tendo-se separado os socios solidarios, José Diogo de Albuquerque D'Orey, Vasco D'Orey e os commanditarios Orey, Antunes & Comp., todos pagos e satisfeitos dos haveres que tinham na sociedade dissolvida, e que em continuação á mesma e sob igual razão social Antunes dos Santos & Comp. organizaram, com os demais socios da sociedade dissolvida, uma nova sociedade, por escriptura publica de 29 do dezembro de 1914, cuja sede e matriz continúa a ser nesta capital, para os mesmos fins da sociedade dissolvida, sendo admittido como socio solitario, o antigo gerente e interessado Gabriel Corbisier.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1914. — Antunes dos Santos & Comp.

Reconheço a firma supra. São Paulo, 7 de janeiro de 1915. (Em testemunho da verdade estava o signal publico). — O 2º tabellião interino, Antenor Liberato de Macedo.

«A Liberal»

Sociedade Anonyma de Peculios e Auxilios Mutuos

Os accionistas desta sociedade são convidados para uma assembleia geral e extraordinaria, que terá logar no dia 15 do corrente, ás 15 horas, á rua da Quitanda n. 93 (sobrado), afim de tomarem conhecimento do referimento do Sr. ministro da Fazenda, que negou o pedido de transformação da Sociedade Anonyma em Mutua, o bem assim de uma proposta que, si for aceita, importará na dissolução da sociedade e sua liquidação amigavel.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1915. — A directoria.

Iracema

Sociedade Mutua Dotal

De accôrdo com o art. 21 dos estatutos desta sociedade, convoco todos os Srs. associados da Iracema, sociedade mutua dotal, para uma reunião em assembleia geral a 16 do corrente mez, ás 16 horas em a sede á rua da Assembléa n. 33, afim de tratar-se de assumpto de importancia social.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1915. — Dr. Leopoldo Diniz Martins Junior, director secretario

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunir em assemblea geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua de São Bento ns. 14 e 16, para tratarom de assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1915. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e. aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

210 — 13º

20:000 \$ 000

Por 15300, em melos

DEPOIS DE AMANHÃ

311 — 28º

15:000 \$ 000

Por 4800, em inteiros

Sabbado, 16 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

309 — 15º

50:000 \$ 000

Por 4000, em quintos

Sabbado, 13 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria Loteria

NOVO PLANO — 260 — 3º

200:000 \$ 000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragésimos a 2800, inclusive o sello do consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

NB. Aceitam-se encomendas de numeros certos até 31 do janeiro.

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gó-racs NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel e casa F. GUIMARÃES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas. Caixa do Correio 4.273.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 1\$000

Astronomie (Traité d'), do E. Liäls..... 5\$000

Alistamento do eleitores na Republica (Instrucções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... 5\$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$000

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$000

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$000

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 2\$000

B

Boletim de Concessões e Privilegios, (M)..... 3\$000

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. 3\$000

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. n. 9.264, de 23 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

C

Código Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Commissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Socção da Fazenda — 2º volume... 2\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 3\$000

Colônia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 2\$000

Collectorias Federaes (Instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

Constituição da Repu- blica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$000

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de outubro de 1890.....	7\$200
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Additamento.....	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assinaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Uguaes da Republica, que tem o abatimento de 30 % em virtude do officio do Ministerio da Justica, n. 1.201, de 3 de agosto de 1904.

de 1893.....	2\$300
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.958, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5\$00

E

Exames parcelados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 5\$00

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instruções regulamentares para o serviço da).. 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 2\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Libarato de Castro Carreira..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 2\$000

Hydrographie du Haut San Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 2\$000
Heranças. Dec. n. 1.839..... 5\$00

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Isenção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5\$00

Industria e profissões (Regulamento)..... 1\$000

Instruções para Collectorias Federaes..... 5\$000

Instruções de Processo, na Policia do Districto Federal..... 3\$000

J

Jocelyn (Poema), de Afl. Lamar-tine..... 3\$000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1894 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
" " " 1896.....	4\$000
" " " 1897.....	6\$000
" " " 1898.....	8\$000
" " " 1899.....	9\$000
" " " 1900.....	9\$000
" " " 1901.....	10\$000

Justica do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Justica Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.289, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1813.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	1\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$800
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$800
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$300
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$500
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	7\$500
de 1873 — 4 volumes.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000

de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1905 — 2 volumes.....	13\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil** pelos Drs. Tarquinio de Souza e, Cactano Montenegro... 10\$000**Lições de Cousas**, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia internacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr. n. 5.107, de 2 de janeiro de 1904 5\$000**Lei Organica do Ensino Superior**. Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes** n. 496..... 5\$000**Lei sobre tomadas de contas** n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 5\$000**M****Minas no Brazil** (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Machinistas Navaes (Regulamento para o Corpo de Engenheiros). Decr. n. 7.009, de 9 de julho de 1908.. 5\$000**Marinha Mercante** (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$000**Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem**..... 1\$000**Modelo de Balanco**..... 4\$300**Montepio dos funcionarios Publicos** (Regulamento do) Decr. numero 8.904..... 5\$000**N****Nova luz sobre o passado**..... 10\$000**Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça** (M)..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas collogit descripsit et iconibus illustravit (Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Latinos** pelo Dr. Cozar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro de 1808** (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 5\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Mineiro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Justiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Justiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades Anonymas**..... 5\$000**Regulamento das Companhias de Seguros**..... 5\$000**Regulamento dos Clubs de Mercadorias**..... 5\$000**Regulamento do sello**... 5\$000**Repressão de contrabando na fronteira**..... 1\$000**S****Stenographia Internacional**. por A. Pfeil..... 1\$000**Sorteio Militar**. Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... 5\$000**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$000**Saude Publica** (Regulamento da Directoria Geral de). Decr. n. 10.821, de 18 de março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regulamento sobre). Decr. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910. 5\$000**Thesouro Nacional** (Reforma do). Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909. 5\$000**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... 5\$000**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro Central**..... 1\$500**V****Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei numero 2.290)..... 5\$000